



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº200 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.252, de 22 de outubro de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 404.890.141,55 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos arts. 5º e 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024, do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024 e do art. 6º, § 2º da Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Plano Plurianual – PPA 2024-2027. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para pagamento da unidade orçamentária cerimonial referente a diárias e ajuda de custo no 1º e 2º grau de jurisdição. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: contrato dos correios, vinculada ao 2º grau de jurisdição; custeio, vinculada ao 1º grau de jurisdição; pagamento de auxiliares da justiça e respectiva contribuição patronal e ajuste orçamentário para desenvolvimento e capacitação de magistrados e servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, entre projetos e atividades, para pagamentos de custeio, promoção da oferta de serviços de assistência judicial e extrajudicial, integral e gratuita. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para restauração de sinalização de trânsito; manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação; ajusta das ações e atividades finalísticas de registro de veículos e habilitação de motoristas e execução da reforma para reconstrução do telhado do Posto Fixo de Fiscalização de Aquiraz. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com a operacionalização e manutenção do vídeomonitoramento e aquisição de porta de vídeo e fechadura biométrica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PMCE, para ajuste de fonte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de modernização e adaptação na Área de TI, nas unidades da Perícia Forense e manutenção dos serviços da atividade fim da PEFOCE – locação de mão de obra. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, para pagamento de gratificação por atividade de magistério para os cursos de formação inicial CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, para criação de dotação do contrato VOIP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender a demanda de contratação de serviços de telefonia e aquisição de material gráfico. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, entre projetos e atividades, para pagamento judicial e atender o novo contrato de telefonia VOIP, que realiza a gestão da Telefonia. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para cobrir despesas da folha de pagamento e despesas do custeio administrativo, projetadas até dezembro. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, entre projetos e atividades, para aquisição de capacetes balísticos nível III-A e compra de TONFAS. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, para aquisição de munição, tecnologias não letais e material de segurança. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – EUROOPEN-CE, entre projetos e atividades, para compra de material de consumo visando à execução do Projeto Arte em Cadeia, executado no interior de 09 Unidades Prisionais do Estado, beneficiando 440 artesãos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, para apoio à modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar; fortalecimento das rotas de integração do leite, cordeiro, mel e fruticultura do Estado do Ceará e incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para pagamento a Casa Civil referente a publicações no Diário Oficial do Estado e pagamento de contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para as seguintes despesas: ações de apoio aos projetos; busca ativa escolar e jovem empreendedor; aquisição de equipamentos para escolas em tempo integral; manutenção das escolas, alimentação e transporte de alunos e construção de escolas da Rede Pública Estadual de ensino e centros de educação infantil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, para as seguintes despesas: pagamento de GDI do LACEN, HSMM até dezembro de 2024; aquisição de materiais permanentes para o Centro de Estudos do Hospital de Saúde Mental Professor Frot Pinto; custos com material médico hospitalar: HIAS, HGCC, HMJMA; pagamento de cooperativas do HEMOCHE e HIAS; despesas com as UPAS - Contrato de Gestão – SRFOR, SRSUL, SRCEN E SRLES, pagamento de GDI do grupo ADS dos novos concursados e locação de ambulância. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: realização de serviço de banca de heteroidentificação com pareceres técnicos para o Edital, Grupos Ciclo Ceará Natalino; desenvolvimento das ações institucionais e programáticas; complemento do Contrato de Gestão da temporada de artes cearenses - TAC; despesas de pré produção da Bienal do Livro e da Leitura; aquisição de equipamentos e mobiliário do Museu da Imagem do Som – MIS; compra de material permanente e pequenas reformas para manutenção preventivas dos equipamentos culturais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, para pagamentos do Edital Ceará das Artes, conforme priorização da Secretaria da Cultura. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente e tecnologia da informação e comunicação e fortalecimento dos mecanismos de apoio à Gestão dos Recursos Hídricos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para atender necessidades do Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará (IRIS). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ para implantação do CDC pela Etice em unidades da Polícia Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para qualificação profissional em nível técnico. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para ampliação e modernização da infraestrutura física, tecnológica e de equipamentos de ensino, pesquisa e extensão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: atender aos Editais: FUNCAP Universal, Mulheres Empreendedoras, TECNOVA ação transversal, Rede Verde e Centelha; Prí Humanidades, Bolsa de Pós-Doutorado; atender ao Programa de Avaliação do Fomento Científico e Inovação; Programa Cientista Chefe e Projeto de Bolsas Sociais da Universidade Estadual do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: pagamento de impostos com objetivo da execução do Programa PROINFUR, que tem por finalidade a obra de duplicação da rodovia CE – 085; manutenção do Centro de Eventos do Ceará e exposição mais infância. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para pagamento da dívida pública. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, para apoio a eventos de esporte e lazer. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: implantação do serviço de abaste-



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

cimento de água; apoio às organizações de catadores de materiais recicláveis - Cidades II; Projeto Pró-Moradia 2 e regularização de assentamento na Favela do Dendê, com construção de 1080 UH; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS para construção de unidades de segurança pública da Polícia Militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesa inerente ao Contrato de Telefonia VOIP (firmado com a ETICE). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGP, entre projetos e atividades, para manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, entre projetos e atividades, para repasse de recursos provenientes da compensação previdenciária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para repasse financeiro para o plano de custeio do ISSEC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: manutenção veicular para unidade móvel; manutenção (terceirização) mão de obra; manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação; disponibilização de serviços especializados com ações de prevenção, orientação, apoio, escuta qualificada, atendimento presencial e remoto, com atividades individuais e coletivas (grupos de apoio), encaminhamentos, capacitação, reinserção social com qualificação social e profissional, espaços para estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento de novos conhecimentos; cofinanciamento do serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF; Kit para o Programa Criando Oportunidades e implantação de espaços lúdicos para o desenvolvimento infantil: brinquedocreche e brinquedopraça. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FECA, entre projetos e atividades, para apoio a entidades que trabalham com serviços de atendimento a crianças e adolescentes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para pagamento de despesa do Programa Bolsa Família. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ – FEMIC, para apoio ao desenvolvimento da criança e do adolescente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para pagamento referente a prestação de serviço de mão de obra terceirizada na Área de TI. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para arcar com contrapartida da JUCEC no convênio 19/2024. CONSIDERANDO a necessidade realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para adequação de sistemas de tecnologia da informação e comunicação e modernização do parque tecnológico. CONSIDERANDO a necessidade realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO para executar as despesas referente ao convênio com o sebrae para realização de ações do eixo 3 - Ceará sem Fome. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – FET, para execução de despesas do Contrato de Gestão Construindo Futuros. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, entre projetos e atividades, para aquisição de computadores para as atividades administrativas da SPA e realização das políticas públicas voltadas a pesca e aquicultura realizadas através do Contrato de Gestão executado pelo Instituto Agropolos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM, para as seguintes despesas: apoiar os conselhos municipais de direitos da mulher com a entrega de computador e estabilizador,



a fim de fortalecer as políticas das mulheres nos territórios; manutenção da Casa da Mulher Brasileira; aquisição de equipamentos para implantação da Casa da Mulher Cearense de Iguatu e pagamento de terceirização das unidades móveis. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH, entre projetos e atividades, para pagamento do convênio que trata da execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados do Ceará – PPDDH. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, , Procuradoria Geral do estado, Procuradoria Geral da Justiça, Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Fundo Estadual da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Casa Civil, Fundação de Teleducação do Ceará, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Secretaria do Turismo, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria do Planejamento e Gestão, Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, Fundo Financeiro, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Mais Infância Ceará, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Junta Comercial do Estado do Ceará, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Secretaria do Trabalho, Fundo Estadual do Trabalho, Secretaria da Pesca e Aquicultura, Secretaria das Mulheres e Secretaria dos Direitos Humanos, no valor total de R\$ 404.890.141,55 (QUATROCENTOS E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	472.000,00	472.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	2.614.000,00	2.614.000,00
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEP	1.500.000,00	1.500.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	9.263.357,00	9.263.357,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	124.227,00	124.227,00
POLÍCIA CIVIL	PC	127.882,08	0,00
POLÍCIA MILITAR	PM	7.888.556,89	7.888.556,89
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	1.951.582,35	0,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	998.955,26	998.955,26
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	0,00	1.951.582,35
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	5.000,00	5.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	35.791,34	7.233.791,34
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	110.000,00	110.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	14.000.971,00	14.000.971,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	0,00	8.393.764,66
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	306.750,99	306.750,99
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0,00	847.100,00
FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	EUROPEN	250.000,00	250.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	6.841.078,52	8.548.472,52
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	459.155,66	459.155,66
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	49.974.905,66	69.974.905,66
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	27.797.148,97	124.407.690,22
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.951.207,90	2.951.207,90
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	745.464,94	2.545.114,94
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	312.000,00	312.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	100.000,00	100.000,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	4.053,72	4.053,72
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	127.882,08
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	300.000,00	300.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	UECE	108.000,00	108.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	8.045.416,45	8.045.416,45
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	4.929.140,00	4.929.140,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	93.000.000,00	93.000.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	1.270.663,37
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	2.545.784,57	2.545.784,57
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	15.414.248,60	15.414.248,60
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	55.000,00	55.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGLP	30.000,00	30.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	810.000,00	810.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	4.772.993,03	4.247.595,04
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	335.005,55	235.005,55
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	353.323,38	1.076.202,83
FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	FEMIC	0,00	100.000,00
CONTROLAGORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	457.850,71	0,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	300.000,00	300.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	1.713.793,24
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	999.646,29	999.646,29
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	1.537.748,43	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	500.640,33	300.000,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	FET	45.000,00	245.640,33
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	1.221.056,70	1.221.056,70
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	10.000,00	734.935,77
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	817.473,62	817.473,62
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - Jucec		1.713.793,24	
2.550.9200000 - Transferência do Salário-Educação - SEDUC - Superávit		16.730.342,11	
1.550.9200000 - Transferência do Salário-Educação - SEDUC - Excesso		3.269.657,89	
1.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FUNDES - Excesso		81.459.412,18	
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FUNDES - Superávit		2.200.159,52	
2.601.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Fundes - Superávit		12.061.016,22	
1.603.9200000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21e0 - Excesso - Fundes		233.451,43	



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
2.603.9200000 - ransferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 2100 - Superávit Fundes		588.445,41	
2.622.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais - Superávit - Fundes		47.056,49	
2.636.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - Superávit - Fundes		21.000,00	
2.660.9200000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Superávit - FEAS		197.481,46	
1.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Excesso - SDA		1.000.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SDA		707.394,00	
2.712.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - Funpen - Superávit		847.100,00	
1.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Excesso		5.196.960,00	
2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Superávit		2.001.040,00	
1.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Excesso - FEC		1.799.650,00	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FRMMP		8.393.764,66	
TOTAL		404.890.141,55	404.890.141,55

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.252, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 404.890.141,55

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					472.000,00
04100161 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					472.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					472.000,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdiccional - TJ (1º Grau)					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		472.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					124.227,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					124.227,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					124.227,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		124.227,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					7.888.556,89
10100003 - POLÍCIA MILITAR					7.888.556,89
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					7.888.556,89
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM					
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1100000	0		7.888.556,89
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					998.955,26
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					998.955,26
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					338.955,26
11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		338.955,26
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					90.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		90.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					90.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce					
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		300.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		300.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					90.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		90.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					90.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		90.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					1.951.582,35
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					1.951.582,35
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.951.582,35
21013 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		1.951.582,35
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					5.000,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					5.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					5.000,00
20683 - Manutenção da Supesp					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					110.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					110.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20150 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGE					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		100.000,00
03.122.439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO.					10.000,00
21010 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PGE					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		10.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					14.000.971,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					14.000.971,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					22.100,00
20521 - Manutenção dos Núcleos de Mediação Comunitária.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		22.100,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					50.000,00
20881 - Manutenção dos Órgãos de Investigação do MPCE - PGJ.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		50.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					291.000,00
20895 - Promoção e Apoio a Eventos de interesse do MPCE - PGJ.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		291.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	7.000.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.737.871,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20740 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.900.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO 18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	21.696,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11812 - Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	285.054,99
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	497.740,95
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	201.835,05
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	3.972.883,39
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	193.380,43
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	549.089,70
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeadores e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	35.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeadores e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	31.500,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeadores e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	63.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeadores e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	385.394,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeadores e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	42.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeadores e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	129.500,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeadores e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	10.500,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL 20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.000.000,00
10833 - Aquisição de Equipamentos para as Centrais do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.000.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III 20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10959 - Realização de Feiras e Eventos - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	412.298,00
10962 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.013.851,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	69.974.905,66
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.974.905,66
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	1.500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.200.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.200.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.269.657,89
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	3.269.657,89
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	16.730.342,11



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.550.9200000	1	16.730.342,11	
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					7.600.000,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.600.000,00	
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					4.500.000,00
11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	4.500.000,00	
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					2.951.207,90
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					1.893.467,90
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					
11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.					1.893.467,90
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.893.467,90	
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA					42.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					29.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.000,00	
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
11362 - Realização da Temporada de Arte Cearense (TAC).					13.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.000,00	
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					15.740,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					
11235 - Promoção de Ações Institucionais e de Comunicação da Secretaria.					15.740,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.740,00	
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA					1.000.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					
10082 - Promoção da Bienal Internacional do Livro.					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00	
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					312.000,00
29100002 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					150.000,00
11543 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.753.1100005	0	150.000,00	
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					162.000,00
10191 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SRH.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	30.000,00	
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
10300 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH.					132.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	132.000,00	
30000000 - CASA CIVIL					100.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					
19.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					100.000,00
11980 - Disponibilização de soluções digitais para uso dos cidadãos e instituições públicas.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00	
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					300.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					
20760 - Qualificação Profissional em Nível Técnico.					300.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00	
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					
36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ					4.929.140,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					
20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.					3.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00	
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.929.140,00
11322 - Duplicação de Rodovias de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas (PROINFUR - Comp II).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	1.766.140,00	
23.695.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
10204 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SETUR.					163.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	163.000,00	
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					93.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.					470.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	470.000,00	
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
00004 - Pagamento da Dívida Interna.					2.530.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	2.530.000,00	
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
00004 - Pagamento da Dívida Interna.					90.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	90.000.000,00	
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.270.663,37
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer					1.270.663,37
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.270.663,37	
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					2.545.784,57
04.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					
11837 - Subsídio à Tarifa Integrada de Transporte Público Metropolitano - Bilhete Único Metropolitano.					20.928,29
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.928,29	
15.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
10209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SCIDADES.					18.475,22
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.475,22	
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					800.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.					3.552,89
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	800.000,00	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					
11515 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco.					92.133,67



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	92.133,67
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	300.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	503.559,57
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11417 - Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis - CIDADES II.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	460.100,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11145 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor de Saneamento Básico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	347.034,93
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
04.126.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21148 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.	08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.247.595,04
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.679.366,86
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.002,00
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20327 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.002,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.422.364,86
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11111 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	338.397,73
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	517.019,05
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10080 - Manutenção da Unidade Móvel da Política sobre Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.075,65
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	307.770,40
10081 - Manutenção do Centro de Referência sobre Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	307.770,40
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10725 - Promoção de Ações de Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso de Álcool e Outras Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	202.173,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	202.173,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11660 - Implantar e Equipar o Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	302.173,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	360.638,40
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11651 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - implantação de Brinquedocreches.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	360.638,40
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11215 - Apoio as Vocações e Potencialidades Econômicas dos Territórios.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	300.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.221.056,70
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.221.056,70
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10354 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	210.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11380 - Apoio a Assessoria Realizada no Segmento da Pesca e Aquicultura.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	210.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11380 - Apoio a Assessoria Realizada no Segmento da Pesca e Aquicultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	131.556,70
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	480.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	734.935,77
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	734.935,77
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11545 - Implantação de unidades da Casa da Mulher Cearense.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	154.750,77
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12509 - Apoio à realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	82.040,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12509 - Apoio à realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	49.224,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12509 - Apoio à realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	65.632,00



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					16.408,00
12509 - Apoio à realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	16.408,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.510,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.102,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	32.816,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.510,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	32.816,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.306,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	53.326,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	36.918,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	16.408,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	45.122,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.				82.047,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	82.047,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	21058 - Manutenção das Unidades Móveis para Prestação de Serviços Especializados para Mulheres Vítimas de Violência.				10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					817.473,62
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					817.473,62
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					779.939,85
11691 - Prestação de Serviços de Proteção Provisória e Assistência Integral a Pessoas em Situação de Ameaça de Morte.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	779.939,85
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					12.375,63
11691 - Prestação de Serviços de Proteção Provisória e Assistência Integral a Pessoas em Situação de Ameaça de Morte.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	12.375,63
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					25.158,14
11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	25.158,14
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					217.196.278,64

ANEXO DO DECRETO Nº36.252, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.614.000,00
04200071 - SECRETARIA JUDICIÁRIA					100.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					100.000,00
20513 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	100.000,00
04200101 - ESMEC					14.000,00
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					12.000,00
11159 - Apoio ao Desenvolvimento e Capacitação de Magistrados e Servidores - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	12.000,00
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.000,00
11159 - Apoio ao Desenvolvimento e Capacitação de Magistrados e Servidores - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.000,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					1.700.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.700.000,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.700.000,00
04200151 - SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA					800.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					800.000,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	800.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					1.500.000,00
20619 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - FAADEP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.500.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					9.263.357,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					9.263.357,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.026.800,00
11190 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	1.026.800,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.000.000,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.500.000,00
20259 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.500.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.					3.736.557,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	3.736.557,00	
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					7.233.791,34
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					6.300.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12118 - Estruturação das unidades da polícia militar					4.498.960,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	4.498.960,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12118 - Estruturação das unidades da polícia militar					1.801.040,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.801.040,00	
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					898.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS.					698.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	698.000,00	
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS.					200.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	200.000,00	
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20860 - Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN e COTIC - FSPDS					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.000,00	
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					15.791,34
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					5.791,34
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	5.791,34	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	10.000,00	
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					8.393.764,66
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					8.393.764,66
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE					8.393.764,66
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	8.393.764,66	
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					847.100,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					847.100,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12087 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança - FUNPEN.					847.100,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.712.9200000	1	847.100,00	
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					250.000,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					250.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12090 - Apoio às Ações Profissionalizantes para Pessoa Privada de Liberdade.					250.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	250.000,00	
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					459.155,66
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					459.155,66
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					179.193,66
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	179.193,66	
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário					279.962,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	279.962,00	
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					124.407.690,22
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					12.304.992,78
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10886 - Contribuição para melhoria da oferta dos serviços regulados na atenção secundária e terciária					273.500,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	273.500,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10886 - Contribuição para melhoria da oferta dos serviços regulados na atenção secundária e terciária					5.176.157,96
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.176.157,96	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20595 - Garantir o programa de tratamento fora domicílio - TFD.					544.976,52
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	544.976,52	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.					6.310.358,30
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.310.358,30	
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					15.597,89
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde					15.597,89
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.597,89	
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					20.888.567,99
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					704.217,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	704.217,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					20.184.350,99
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	20.184.350,99	
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO					3.368.047,92
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					49.536,19
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	49.536,19	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					3.018.511,73
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.018.511,73	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					300.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	300.000,00	
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					17.816.822,34
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10886 - Contribuição para melhoria da oferta dos serviços regulados na atenção secundária e terciária					6.603.469,40
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.601.9200000	1	6.603.469,40	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					27.746,69

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.746,69	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					9.985.606,25
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	9.985.606,25	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV					1.200.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.200.000,00	
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					20.563.222,07
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10886 - Contribuição para melhoria da oferta dos serviços regulados na atenção secundária e terciária					4.578.329,82
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.601.9200000	1	4.578.329,82	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					13.959.752,67
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	13.959.752,67	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					2.025.139,58
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	2.025.139,58	
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					533.426,91
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.					24.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	24.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					5.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	5.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					314.763,86
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	314.763,86	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					189.663,05
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	189.663,05	
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVIS					3.540,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.					170,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	170,00	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.					1.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.770,00	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20628 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis.					600,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	600,00	
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					559.843,78
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					258.643,78
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	258.643,78	
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					300.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.					1.200,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.200,00	
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					3.816.152,42
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10939 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde no combate a COVID-19					233.451,43
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1	233.451,43	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10939 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde no combate a COVID-19					519.794,23
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	519.794,23	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde					175.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	175.000,00	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					47.056,49
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.622.9200000	1	47.056,49	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					2.771.400,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.771.400,00	
10.305.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal					69.450,27
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	69.450,27	
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					238.748,92
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					207.944,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	207.944,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					30.804,92
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	30.804,92	
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					428.941,33
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					408.749,20
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	408.749,20	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					20.192,13
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	20.192,13	
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					26.285,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					26.285,63
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	26.285,63	
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					17.263,78
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					17.263,78
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	17.263,78	



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					53.300,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					21.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	21.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					32.300,12
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	32.300,12
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)					1.000,00
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					1.000,00
20773 - Promoção do controle social e institucional do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					5.568.697,31
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.024.761,71
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.024.761,71
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.543.935,60
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.543.935,60
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					24.030,04
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					5.000,00
20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
10.305.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					19.030,04
20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	19.030,04
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST					12.125,90
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					400,00
20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	400,00
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					11.725,90
20777 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na atenção ambulatorial e hospitalar - Folha normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	11.725,90
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					4.585.456,22
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.585.456,18
20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.585.456,18
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,04
20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,04
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					1.676.440,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.676.440,23
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.676.440,23
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					1.985.286,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					300,24
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300,24
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.572.776,82
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.572.776,82
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					175.019,94
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	175.019,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					237.189,14
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	237.189,14
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					57.562,23
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					47.562,23
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	47.562,23
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					11.611,88
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					2.000,00
20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE					9.611,88
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					9.611,88
20777 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na atenção ambulatorial e hospitalar - Folha normal	14 - VALE DO JAGUARIBE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	9.611,88
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					73.193,82
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					23.388,79
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	23.388,79
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.388,24
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	3.388,24
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					46.416,79
20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	46.416,79
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					76.328,46
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.082,36
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	5.082,36
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					71.246,10
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	71.246,10
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					21.934.752,30
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.082,36
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	5.082,36
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.973,07
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					5.973,07



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14 - VALE DO JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	5.973,07
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					334.138,62
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					
14 - VALE DO JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	334.138,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					21.589.558,25
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					
14 - VALE DO JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	21.589.558,25
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					7.766.451,81
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					18.069,17
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	18.069,17
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.667,19
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	7.667,19
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.490.715,45
20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.490.715,45
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					250.000,00
20654 - Desenvolvimento das ações de gestão integrada de leitos clínicos e UTIs.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					2.545.114,94
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					2.545.114,94
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					2.545.114,94
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.545.114,94
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					4.053,72
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.053,72
10196 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNTELC.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.053,72
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					127.882,08
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					127.882,08
11576 - Expansão da Fibra Ótica do Cinturão Digital do Ceará					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	127.882,08
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					108.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					108.000,00
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	108.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					8.045.416,45
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					8.045.416,45
10077 - Apoio aos Programas de Permanência Universitária para Alunos em Situação de Vulnerabilidade Social.					1.124.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	1.124.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					3.070.998,00
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.070.998,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					56.318,45
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	56.318,45
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					71.807,00
10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	71.807,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					804.296,00
10807 - Estímulo à Concessão de Bolsas para os Editais de Grandes Áreas do Conhecimento Científico e Tecnológico do Estado.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	804.296,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					453.000,00
10829 - Ampliação de Bolsas para Formação de Capital Humano Qualificado pelos Programas de Pós-Graduação do Ceará.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	453.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					440.000,00
10840 - Promoção de Projetos de Qualificação de Pesquisadores, de Estímulo à Cooperação Acadêmica e de Ampliação da Infraestrutura de Pesquisa.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	440.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					50.000,00
20682 - Fomento a Programas de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					1.300.000,00
10774 - Estímulo à Formação de Capital Humano de Excelência para Projetos de Inovação					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	1.300.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					674.997,00
10745 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	674.997,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					15.414.248,60
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					192.828,56
11614 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	192.828,56
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					472.015,36
11605 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	472.015,36
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000.000,00
11607 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					27.572,69
11871 - Estruturação de Unidades do Corpo de Bombeiros do Ceará.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.572,69
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					3.222.354,06
11619 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.222.354,06
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.905.837,54
11619 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.905.837,54
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					0,11



FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	0,11
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	0,03
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	0,03
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	0,01
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	286,11
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.216.010,86
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 11603 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.665.836,26
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.229,26
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.585.134,96
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	126.142,76
46200004 - FUNDO FINANCIERO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCIERO - FUNAPREV	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20162 - Repasse de Recursos Provenientes da Compensação Previdenciária	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	1.000.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					810.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					810.000,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00031 - Repasse Financeiro para o Plano de Custeio do ISSEC.					810.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		810.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					235.005,55
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					235.005,55
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11142 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.669.9200000	1	235.005,55
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.076.202,83
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.076.202,83
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11129 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	197.481,46
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11146 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	615.863,39
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 20888 - Gestão Estadual do Programa Bolsa Família.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	615.863,39
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					262.857,98
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					100.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 12143 - Apoio ao Desenvolvimento da Criança e do Adolescente					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.669.9200000	1		197.481,46
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					100.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					300.000,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20338 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	300.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.713.793,24
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.713.793,24
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	7	1.713.793,24
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					999.646,29
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					999.646,29
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10473 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	42.813,40
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10473 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	956.832,89
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					245.640,33
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					245.640,33
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 10593 - Ações de Qualificação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	245.640,33
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					187.693.862,91

ANEXO DO DECRETO Nº36.252, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					472.000,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					472.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					287.000,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	287.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					185.000,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)					185.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	185.000,00	
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					124.227,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					124.227,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					14.071,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.071,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					9.381,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.381,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					12.114,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.114,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					9.381,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.381,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					4.690,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
06 - LITORAL OESTE /VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.690,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					3.000,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					9.380,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.380,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					9.380,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.380,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					9.380,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.380,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					4.690,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.690,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					4.690,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.690,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					4.690,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.690,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					9.380,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.380,00	
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					20.000,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00	
10100002 - POLÍCIA CIVIL					127.882,08
10100002 - POLÍCIA CIVIL					127.882,08
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					127.882,08
20142 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PC					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	127.882,08	
10100003 - POLÍCIA MILITAR					7.888.556,89
10100003 - POLÍCIA MILITAR					7.888.556,89
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					7.888.556,89
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM					
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	7.888.556,89	
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.951.582,35
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.951.582,35
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.951.582,35
20780 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CBMCE					
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.951.582,35	
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					998.955,26
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					998.955,26
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					660.000,00
20267 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEFOCE					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	660.000,00	
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					338.955,26
11108 - Concessão de Bolsas do Curso de Formação					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	338.955,26	
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					5.000,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					5.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					5.000,00
20683 - Manutenção da Supesp					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					110.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					110.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20150 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGE					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00	
03.122.439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO.					10.000,00
21010 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PGE					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00	
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					14.000.971,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					13.780.971,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					2.034.000,00
20516 - Manutenção das Promotorias de Justiça e Núcleos de Apoio.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.034.000,00	
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					832.000,00
20517 - Manutenção do Serviço Especial de Defesa do Consumidor - DECON.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	832.000,00	
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					2.694.971,00
20523 - Manutenção do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência - NUSIT.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.694.971,00	



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20528 - Apoio ao Estágio no MPCE.					1.020.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.020.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20395 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGJ					7.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		7.000.000,00
03.128.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20790 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do MPCE - PGJ.					200.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		200.000,00
15100003 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO					220.000,00
03.128.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					220.000,00
20197 - Manutenção dos Serviços da Escola Superior do Ministério Público - ESMP					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		220.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					306.750,99
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					25.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					25.000,00
11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					123.128,05
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					45.000,00
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					78.128,05
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	78.128,05
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					50.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					15.000,00
11585 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					35.000,00
12067 - Elaboração de Estudos e Projetos para Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					10.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					10.000,00
11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					98.622,94
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					98.622,94
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	98.622,94
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					6.841.078,52
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					5.414.929,52
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					361.414,65
10047 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	361.414,65
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	395.764,00
10047 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	395.764,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	187.524,60
10047 - Implantação de Cisternas.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	250.358,40
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	250.358,40
10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	96.887,40
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	216.529,20
10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	216.529,20
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	75.423,60
10047 - Implantação de Cisternas.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	219.776,40
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	88.323,60
10047 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	88.323,60
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	258.476,40
10047 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	161.100,75
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	161.100,75
10047 - Implantação de Cisternas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	254.011,50
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	86.700,00
10047 - Implantação de Cisternas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	86.700,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	260.100,00
10047 - Implantação de Cisternas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	260.100,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	143.240,70
10047 - Implantação de Cisternas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	215.717,40
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	200.781,15
10047 - Implantação de Cisternas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	200.781,15



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	200.781,15
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	250.764,30
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	123.400,50
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	123.400,50
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	217.341,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	268.603,20
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	199.646,60
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	147.488,12
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	355.507,54
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	37.735,57
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	209.488,50
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	21.040,54
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	8.682,43
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	29.997,96
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	7.397,26
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	17.770,93
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	57,19
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	5.971,25
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	21.313,33
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	10.160,50
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	6.742,79
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	3.690,26
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082		1.426.149,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).		INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	200.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10645 - Supervisão e Apoio à Gestão - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	576.149,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	400.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	250.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	250.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					49.974.905,66
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20045 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	24.320.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20408 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	13.680.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	4.449.905,66
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	525.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11767 - Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	7.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					2.951.207,90
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					2.898.467,90



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11488 - Implementação do Memorial dos Povos Indígenas.					1.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11489 - Implementação do Memorial Cultura Camponesa .					1.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11505 - Restauração do Farol do Mucuripe.					1.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11506 - Restauro e Requalificação do Museu do Ceará.					1.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11507 - Estruturação do Centro Cultural do Cariri.					2.893.467,90
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0		2.893.467,90
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11508 - Estruturação do Complexo Cultural Estação das Artes.					1.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11387 - Estruturação de Equipamentos Culturais para Pessoas com Deficiência.					1.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
27100014 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					2.000,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10494 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SECULT.					2.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.000,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					2.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11423 - Promoção de Ocupações e Programação dos Equipamentos Culturais.					2.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.000,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					29.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.					29.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		29.000,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					3.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11230 - Promoção do Festival Maloca Dragão.					1.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11385 - Manutenção das Ações de Participação Social Vinculadas ao Conselho Estadual de Políticas Culturais e Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural.					1.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000,00
11393 - Elaboração do Plano Estadual das Artes.					1.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000,00
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA					15.740,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10823 - Implementação das Atividades do Agente Jovem Cultural					7.870,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		7.870,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10823 - Implementação das Atividades do Agente Jovem Cultural					7.870,00
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		7.870,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					312.000,00
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					162.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20174 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH					30.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1		30.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20296 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH					132.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1		132.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					150.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.					150.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1100005	0		150.000,00
30000000 - CASA CIVIL					100.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					100.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12236 - Capacitação, Treinamentos e Transferências Tecnológicas das Soluções Providas pelo Laboratório Íris.					100.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		100.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					300.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					300.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20786 - Manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.					300.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		300.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					4.929.140,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					4.929.140,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11897 - Implantação de Equipamentos Turísticos.					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
18.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11312 - Limpeza do Litoral Cearense por meio de Coleta dos Resíduos Sólidos, com Conservação e Conscientização da População.					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 10395 - Implantação de rota turística, projetos e obras: Produto Turístico Caminhos da Seca nos municípios de Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu.					10.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7		10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.					477.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		477.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.					50.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11296 - Gestão do Programa - (PROSATUR).					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11305 - Implantação de Roteiros Turísticos Culturais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11306 - Realização de Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	683.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11307 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	556.140,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11310 - Promoção da Política de Atração Empresarial Turística.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11313 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11314 - Realização de Ações voltadas à Promoção do Turismo Ecológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11551 - Elaboração de Material para Divulgação e Distribuição Gratuita.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11969 - Implementação da Acessibilidade em Localidades Turísticas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11989 - Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Turísticos, Culturais e Ambientais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
23.695.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10366 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10663 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	93.000.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	93.000.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	3.000.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	22.000.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	68.000.000,00
04.122.312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES. 11899 - Realização de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Estadual das Cidades.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.928,29
15.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10318 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.475,22
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	300.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	300.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	14 - VALE DO JAGUARIPE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11662 - Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	3	3.552,89
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11515 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	1.610.694,50
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11803 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11836 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR - SEDES para o SISAR - LAIF.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11836 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR - SEDES para o SISAR - LAIF.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11884 - Produção de Materiais Técnicos e Promocionais para Qualificar a Gestão de Resíduos Sólidos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11145 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor de Saneamento Básico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	57.633,67
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	55.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					30.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					30.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					30.000,00
21150 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EGPCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					4.772.993,03
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					3.291.539,86
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10222 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.002,00
20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.002,00
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.667.364,86
20327 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.667.364,86
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					152.173,00
13095 - Reforma e ampliação da Creche do Instituto Novidade da Vida	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	152.173,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					100.000,00
13118 - Assistência social ao Instituto Mary Castro, para o desenvolvimento de programas para assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Guaraciaba do Norte-CE	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
13119 - Apoio a Associação Assistencial Evangélica da Assembleia de Deus em Cidade dos Funcionários para implantação de projetos de assistência social à jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Fortaleza-CE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
08.301.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					100.000,00
13122 - Apoio a Fundação Batista Central para implantação de projetos de assistência social à pessoas em situação de vulnerabilidade social em Fortaleza-CE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
08.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
12824 - Incentivo à Políticas Públicas de Combate ao Suicídio	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					467.685,52
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					457.685,52
11680 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - COMP II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	457.685,52
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					10.000,00
12798 - Implantação de Instituições de longa permanência para idoso(ILPI)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					232.173,00
11.334.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					152.173,00
12983 - Apoio Financeiro ao INDACE (Instituto de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Ceará) para ampliação da Escola Criativa de Gastronomia no Município de Caucaia	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	152.173,00
12.366.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					80.000,00
11113 - Concessão de Bolsa para Jovens.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					17.075,65
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					10.000,00
10072 - Implantação de centro de reabilitação de dependentes químicos em Brejo Santo	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					7.075,65
10080 - Manutenção da Unidade Móvel da Política sobre Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.075,65
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					260.173,00
08.242.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					75.000,00
12969 - Apoio Financeiro ao Cotelengo Dom Orione para atendimento de crianças e jovens com deficiência no Município de Caucaia	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	75.000,00
08.242.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					75.000,00
12974 - Apoio Financeiro à FUNPEM (Fundação Perpétua Magalhães) para atendimento de crianças e jovens com deficiência no Município de Caucaia	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	75.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					10.000,00
12655 - Construção de uma briquedopraça no município de Cariri	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					10.000,00
12659 - Construção de uma briquedopraça para o município de Jucás	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					10.000,00
12661 - Construção de uma briquedopraça para o município de Tarrafas	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					10.000,00
12664 - Construção de uma briquedopraça para o município de Saboeiro	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.173,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					10.000,00
12666 - Construção de uma briquedopraça para o município de Iguatu	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					10.000,00
12669 - Construção de uma briquedopraça para o município de Acopiara	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					10.000,00
12670 - Construção de uma briquedopraça para o município de Santana do Acaraú	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					10.000,00
12671 - Construção de uma briquedopraça para o município de Porteiras	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					10.000,00
12672 - Construção de uma briquedopraça para o município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					10.000,00
12673 - Construção de uma brinquedopraça para o município de Granjeiro	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					202.173,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					100.000,00
10470 - Implantação de brinquedopraça no município de Aracoiaba	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					102.173,00
10560 - Construção e entrega de brinquedopraça no município de Ocará	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	102.173,00
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					302.173,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					43.167,00
12513 - Implantação de brinquedopraça/Massapé	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	43.167,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					43.167,00
12514 - Implantação de brinquedopraça/Itaitinga	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	43.167,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					43.167,00
12515 - Implantação de brinquedopraça/Caucaia	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	43.167,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					43.167,00
12516 - Implantação de Brinquedopraça/Conjunto Tasso/Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	43.167,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					43.167,00
12517 - Implantação de Brinquedopraça/Bairro Serrinha/Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	43.167,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					43.167,00
12518 - Implantação de Brinquedopraça/Bairro Jardim das Oliveiras/Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	43.167,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					43.167,00
12519 - Implantação de brinquedopraça / Conjunto Padre Hélio / Fortaleza.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	43.171,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO					457.850,71
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					457.850,71
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.					457.850,71
21098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	457.850,71
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					1.537.748,43
58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					1.537.748,43
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					670.000,00
10240 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - VICEGOV.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	670.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					670.000,00
10591 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - VICEGOV.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20223 - Manutenção dos Serviços Administrativos - VICEGOV	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.416,25
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					100.000,00
10029 - Elaboração de Projetos para a Modernização Administrativa e Implementação de Programas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					345.000,00
10029 - Elaboração de Projetos para a Modernização Administrativa e Implementação de Programas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	345.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10475 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - VICEGOV.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	06 - LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					19.935,77
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.935,77
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	10 - SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					20.000,00
12291 - Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Programas e Projetos Governamentais.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES.					396,41
10359 - Desenvolvimento e Implantação de Sistema ou Plataforma de Serviços para os Cidadãos e para Administração Pública.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	396,41
04.126.429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES.					10.000,00
10359 - Desenvolvimento e Implantação de Sistema ou Plataforma de Serviços para os Cidadãos e para Administração Pública.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES.					30.000,00
10359 - Desenvolvimento e Implantação de Sistema ou Plataforma de Serviços para os Cidadãos e para Administração Pública.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
04.126.429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES.					10.000,00
10359 - Desenvolvimento e Implantação de Sistema ou Plataforma de Serviços para os Cidadãos e para Administração Pública.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					500.640,33
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					500.640,33
11.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10476 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11.334.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.					125.000,00
11694 - Realização de Edital de Apoio a Projetos de Empregabilidade e Empreendedorismo à População LGBTI+.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					300.000,00
10593 - Ações de Qualificação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	300.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					65.640,33
11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.640,33
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					1.221.056,70
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					1.221.056,70
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10701 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					399.500,00
10828 - Apoio no Repovoamento de Açuades e Barragens Públicas, Comunitárias e de Áreas de Assentamento.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	399.500,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					131.556,70
10828 - Apoio no Repovoamento de Açuades e Barragens Públicas, Comunitárias e de Áreas de Assentamento.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	131.556,70
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					100.000,00
11405 - Implantação de Projeto para Construção de Entreposto para Recepção de Pescados.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					300.000,00
11405 - Implantação de Projeto para Construção de Entreposto para Recepção de Pescados.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					10.000,00
11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	10 - SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11477 - Apoio à Política de Fortalecimento da Renda e do Trabalho de Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12017 - Realização de Ações Voltadas à Promoção da Memória e a Educação em Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	817.473,62
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					196.342.805,04

ANEXO DO DECRETO Nº36.252, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.614.000,00
04200101 - ESMEC					14.000,00
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11468 - Aprimoramento da ESMEC - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	12.000,00
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11468 - Aprimoramento da ESMEC - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.000,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA 02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	900.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau)	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.700.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ 06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20135 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FAADEP	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.500.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					9.263.357,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20717 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	2.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	1.633.003,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.321.619,16
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.					1.178.380,84



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.178.380,84
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	3.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	1.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	5.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	91.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10157 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - DETRAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	50.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10157 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	476.800,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11690 - Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	500.000,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	203.724,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	117.178,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	606.363,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	61.029,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	119.091,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	117.738,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	72.584,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	106.774,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	117.619,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	61.485,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	147.177,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	105.121,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	40.542,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	117.129,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPD					35.791,34
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20860 - Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN e COTIC - FSPDS					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		20.000,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					15.791,34
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					3.791,34
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		3.791,34
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1		10.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20961 - Manutenção das Atividades de Estudos da Supesp - FSPDS					2.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		2.000,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ 18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					250.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12071 - Estruturação Física e Tecnológica dos Serviços Penitenciários.					250.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		250.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					459.155,66
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					459.155,66
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		138.202,50
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					2.471,39
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		2.471,39



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
11467 - Realização de Concurso Público - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					16.801,52
20287 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.801,52
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					47.962,00
11203 - Apoio na Delimitação Física de Terras Indígenas	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	47.962,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					2.000,00
11716 - Implantação de Unidades Habitacionais	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					2.000,00
11716 - Implantação de Unidades Habitacionais	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					2.000,00
11716 - Implantação de Unidades Habitacionais	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					2.000,00
11716 - Implantação de Unidades Habitacionais	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					2.000,00
11716 - Implantação de Unidades Habitacionais	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					2.000,00
11716 - Implantação de Unidades Habitacionais	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					2.000,00
11716 - Implantação de Unidades Habitacionais	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					2.000,00
11716 - Implantação de Unidades Habitacionais	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					2.000,00
11716 - Implantação de Unidades Habitacionais	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					20.000,00
11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					14.000,00
11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					14.000,00
11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					12.000,00
11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					14.000,00
11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11728 - Avaliação de Imóveis Rurais para fins de Regularização Fundiária	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.718,25
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					27.797.148,97
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					1.930.955,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20595 - Garantir o programa de tratamento fora domicílio - TFD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	509.598,17
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	421.357,43
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					301.639,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.639,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	300.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	14.716,07
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					14.716,07
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.500,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	263.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI					263.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	13.288,85
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					13.288,85
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	24.000,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					24.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.940,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20628 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.170,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	0	600,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					600,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	2.170,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	663.516,86
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	300.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	200.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	200.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	279.779,82



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	279.779,82
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	66.697,66
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência a saúde na atenção básica.	06 - LITORAL OESTE /VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	6.002,58
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência a saúde na atenção básica.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência a saúde na atenção básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.911.111,36
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.426.746,02
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	935.820,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	251.200,00
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI					15.597,93
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos					15.597,93
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.033,69
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					3.033,69
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.033,69
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					13.118,26
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					1.000,00
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.607,74
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					1.607,74
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.031,39
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					4.031,39
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.031,39
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					1.000,00
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					20.139,32
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20773 - Promoção do controle social e institucional do SUS.					1.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					65.551,13
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	09 - SERTÃO CENTRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.390,28
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					44.165,24
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	44.165,24
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.					5.000,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20571 - Manutenção de serviços da área de tecnologia da informação e comunicação no atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual.					1.676.440,23
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.676.440,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					77.962,55
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	5.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	72.962,55
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					2.000,00
20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.					2.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					174.467,14
20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.					174.467,14
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	174.467,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					16.448.395,10
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					16.448.395,10
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.448.395,10
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					277.334,37
20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão					165.219,31
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	165.219,31
20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.					108.446,25
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	108.446,25
20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).					3.668,81
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.668,81
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					745.464,94
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					745.464,94
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	745.464,94
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					4.053,72
24.722.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.053,72
10430 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELCA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.053,72
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					108.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					108.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.					
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
11944 - Melhoria de Infraestrutura Física e Modernização de Equipamentos e Móveis para Projetos Acadêmicos.					8.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.045.416,45
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					8.045.416,45
19.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
11525 - Implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.					
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10077 - Apoio aos Programas de Permanência Universitária para Alunos em Situação de Vulnerabilidade Social.					3.984.103,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.984.103,00
20557 - Formação em Nível de Graduação					50.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
10778 - Apoio a Projetos de Excelência e Emergentes no Estado do Ceará.					9.998,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	9.998,00
10778 - Apoio a Projetos de Excelência e Emergentes no Estado do Ceará.					10.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	10.000,00
10779 - Estímulo à Pesquisa aos Programas de Excelência e Emergentes no Estado do Ceará - Concessão de Bolsas.					10.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
10818 - Fixação e Interiorização de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado.					196.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	196.000,00
10818 - Fixação e Interiorização de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado.					400.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	400.000,00
10819 - Ampliação de Projetos de Interiorização e Fixação de Pesquisadores para o Desenvolvimento Regional da Pesquisa no Estado.					620.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	620.000,00
10819 - Ampliação de Projetos de Interiorização e Fixação de Pesquisadores para o Desenvolvimento Regional da Pesquisa no Estado.					195.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	195.000,00
10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.					9.997,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	7	9.997,00
10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.					56.318,45
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	56.318,45
10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.					10.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	10.000,00
10825 - Fomento de Bolsas de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.					50.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	50.000,00
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica					1.300.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	7	1.300.000,00
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica					1.124.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	7	1.124.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					15.414.248,60
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					15.414.248,60
11619 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional.					3.222.354,06
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	3.222.354,06
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					0,02
11619 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional.					0,02
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	0,02
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					0,11
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					0,11
01 - CARIRI		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	0,11
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					0,03
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					0,03
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	0,03
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					0,03
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					0,03
09 - SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	0,03
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					0,01
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					0,01
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	0,01
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					286,11
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					286,11
11 - SERTÃO DE SOBRAL		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	216.010,86
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					216.010,86
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					216.010,86
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	410.412,93
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					410.412,93
12079 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.					2.103.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	157.935,36
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					157.935,36
12079 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.					2.103.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.754.249,08
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.754.249,08
21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.					1.754.249,08
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.550.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					7.550.000,00
21083 - Manutenção e operacionalização dos Distritos Operacionais.					7.550.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.754.249,08
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.754.249,08
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					1.000.000,00
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					1.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	1.000.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					810.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					810.000,00
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					810.000,00
00031 - Repasse Financeiro para o Plano de Custeio do ISSEC.					810.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	810.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					335.005,55
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					335.005,55
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					100.000,00
11142 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.669.9200000	1	100.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					235.005,55
11142 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.					235.005,55
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	235.005,55
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					353.323,38
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					353.323,38
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					150.000,00
11090 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas					150.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	150.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					12.857,98
21179 - Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD.					12.857,98
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	12.857,98
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					90.465,40
11089 - Manutenção do Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (MAPP Investimento)					90.465,40
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.465,40
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					100.000,00
20889 - Gestão Estadual do Programa Acessuas Trabalho.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	100.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					300.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					300.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					300.000,00
10951 - Implantação do Sistema de Fiscalização Zoossanitária.					300.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	300.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					999.646,29
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					999.646,29
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					42.813,40
10473 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.					42.813,40
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	42.813,40
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL.					956.832,89
11209 - Implantação do Centro de Triagem de Animais Silvestres - Cetas					956.832,89
01 - CARIRI		INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	45.000,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					45.000,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					45.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					20.000,00
10400 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE) - Contrato de Gestão.					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 10403 - Estruturação do Sistema Público Estadual do Trabalho.					25.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					70.079.611,90

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **passagens aéreas**, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, lotado na Secretaria do Turismo, as cidades de Mendoza, Córdoba e Buenos Aires - Argentina, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar do Roadshow Argentina 2024, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.346,24 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 30/09/2024 de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 2.346,24 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Buenos Aires/Córdoba/Buenos Aires/Mendoza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 12.352,67 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 149,08 (cento e quarenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o bombeiro militar **JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA**, Mat. Funcional nº 097.545-1-2, ocupante do posto de Coronel Comandante-Geral, a **viajar** com destino à cidade de São Paulo-SP, no período de 15 a 17/10/2024, com a finalidade de participar do Congresso de Operações Policiais - COP Internacional 2024, concedendo-lhe (2) duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Art. 1º, Art. 4º, Classe I do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Ressalta-se que a organização do evento irá fornecer ao servidor o apoio com as passagens aéreas. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CM Nº030|2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu poder hierárquico, resolve **DESIGNAR** o TEN CEL QOPM ERIC BARROS MENEZES, M.F.: 117.025-1-1, para o exercício da função de Chefe da Unidade Militar do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 14 de outubro de 2024. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de outubro de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1252/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1252/2024, 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araújo	CAP PM	7999831-1	II	30/09/2024 a 03/10/2024	A serviço da Casa Militar no município de CRATEÚS/CE E SÃO BENEDITO/CE	3 e 1/2	131,43	*****	460,01
Márcio Ney Moreira da Silva	1º SGT PM	7997781-0					131,43		460,01
Bruno Cesar Rebouças Holanda	CB PM	8001074-5					131,43		460,01

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1296/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1296/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE MELO	Capitão PM	799.880-1-4	II	30.09.2024 a 03/10/2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de CRATEÚS-CE, São Benedito-CE e Viçosa do Ceará-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	1º Sargento PM	799.905-1-5	II	30.09.2024 a 03/10/2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de CRATEÚS-CE, São Benedito-CE e Viçosa do Ceará-CE	3 e 1/2	131,43	460,01

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1297/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES**



Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1297/2024, 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	Tenente Coronel PM	7999631-9	II	26 a 28/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro	Cabo PM	8001197-0	II	26 a 28/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

**** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1298/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1298/2024, 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	TOTAL
Germanias Braga Pinto	2º Tenente PM	7998251-2	II	27 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Francisco Everton Almeida Junior	Subtenente PM	799.765-1-2	II	27 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Francisco David dos Santos Silva	1º Sargento PM	7997981-3	II	27 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Nei Anderson da Silva Carvalho	3º Sargento PM	8000633-0	II	27 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Luciano de Oliveira Menezes	Soldado PM	8001006-0	II	27 a 28.09.2024	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

**** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1299/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **SALIM BRAIDE NETO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79990019, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Juazeiro do Norte-CE e Morada Nova-CE, no período de 30.09.2024 a 04.10.2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1300/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 04 a 05 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1304/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERANDI PAULINO XIMENES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 79989010, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 13 a 18 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1307/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 08 (oito) e 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do Posto de TC PM, Matrícula 7999101-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de Juazeiro do Norte/CE e Camocim/CE, no período de 26.09.2024 a 04.10.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.117,16 (um mil cento e dezessete reais e dezesseis centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1308/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1308/2024, 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	1º SGT PM	799.805-1-X	II	08/09/2024 a 09/09/2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
ALAN FÁBIO DA COSTA	2º SGT PM	799.721-1-8					131,43		197,15

*** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1316/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1316/2024, 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Mario Sergio de Franca Fonteles	Tenente Coronel PM	799.785-1-5	II	01 a 06/10/2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte-CE e Mombaça-CE	5 e 1/2	131,43	722,87
Francisco Diogo Bezerra Nobre	3º Sargento PM	7998011-0	II	01 a 06/10/2024	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte-CE e Mombaça-CE	5 e 1/2	131,43	722,87

*** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1317/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 800.101-7-6, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de SOBRAL/CE, no período de 03.10.2024 a 07.10.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1320/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **7 (sete) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 7997931-7, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de SOBRAL/CE, no período de 30.09.2024 a 07.10.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,73 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1323/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 7997931-7, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no período de 25.09.2024 a 27.09.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº1324/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 300.032-2-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no período de 05.10.2024 a 07.10.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



PORATARIA COAFI CC Nº1327/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **11 (onze) e 1/2 (meia) diárias**, sendo 05 (cinco) diárias no mês de setembro e 06 (seis) e ½ (meia) diárias no mês de outubro, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 799.858-1-3, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de Graça/CE E São Benedito/CE, no período de 26.09.2024 a 07.10.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.511,45 (um mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1328/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1328/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alan Fábio da Costa	3º SGT PM	7997211-8	II	11/10/2024 a 14/10/2024	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUÍ/CE	3 e 1/2	131,43	*****	460,01
Marcos Tadeu de Souza Lima	3º SGT PM	7998031-5					131,43		460,01

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1329/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 7998051-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de ICAPUÍ/CE, no período de 12.10.2024 a 14.10.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1330/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, Matrícula 8000633-0, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, nos municípios de JUAZEIRO DO NORTE/CE E TAUÁ/CE, no período de 01.10.2024 a 06.10.2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº024/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de DESIGNAR o Sr. RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR (MATRÍCULA 30003802) como GESTOR DO CONTRATO Nº 024/2024, a contar de 19 de julho de 2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 024/2024, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 154/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **KONVERGENTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.859.239/0001-00, com sede em Travessa Bosque da Represa 40, Itupu, São Paulo – SP. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **aquisição de 6 (seis) câmeras de videoconferência All in One**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, a seguir disposto:

ORDEM	ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	17	Kit de videoconferência para pequenos grupos "ALL-IN-ONE" (Câmera web Logitech BCC950 Full HD 30FPS cor preto)	6

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Toda a legislação aplicável, especialmente pelo disposto no Manual de Aquisições do Executor, na GN 2349-15 que trata das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, no Contrato de Empréstimo N°5237/OC-BR - Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na autorização do Sr. Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo NUP 30001.005996/2024-86, no Pregão Eletrônico nº 7/2023 – TCE/CE – Processo nº 12637/2023-0, e subsidiariamente são aplicáveis as normas nacionais, constantes na Lei nº 14.133/21, nos termos do disposto no § 3º do art. 1º. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.



VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 8.622,00 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.04.122.420.12311.52.4490 52.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e João Fernandes e Silva, representante legal da KONVERGENTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240030 – CC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, da Portaria CC nº 52/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20240030 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou a Pregoeira da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 35.692, de 06 de outubro de 2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo FRIGORÍFICO para atender as necessidades de consumo da Casa Civil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa vencedora: **INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA** Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178 .15.339030.1.500.9100000.0.2.01 Valor global: R\$ 19.318,60 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos) Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, em razão de serviços efetivamente prestados no mês de agosto/2024, espelhada através do Processo NUP 30001.010356/2024-98, no valor de R\$ R\$1.115,01 (um mil, cento e quinze reais e um centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339093.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com as justificativas da Gestora do Contrato nº 032/2022 e Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº075/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 31º, inciso I, do Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, publicado em 08 de janeiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR a Diretora **KARINNY CUSTODIO DE MELO**, matrícula 30000005, ocupante do cargo de Diretora Administrativo-Financeira desta Empresa, para durante o seu afastamento, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no período de 01 a 11 de novembro de 2024. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa

PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Zildena, 1166, Sala 13, Bairro Coité - CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 44/2021; Nos termos do Processo nº 30032.001564/2024-39; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima do contrato nº44/2021**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 7.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2024 até 26/10/2025, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual permanece em R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 27/10/2024 até 26/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato; David Aguiar Gois - Gestor do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da CONTRATADA .

Francisco Antônio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **realizar a coleta e tratamento de Esgoto** à CONTRATANTE, no Imóvel situado na Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza /CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento contratual nos fundamentos da Lei Federal nº 13.303/2016, na Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 da ETICE, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE no Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza /CE. VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 07/11/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em conformidade com CLÁUSULA QUARTA – DA TARIFA ATUAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339039.1.501.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Maria Margarete Almeida Josue - Gestora do Contrato; Neurisângelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Francisco Antônio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei Complementar LC 334/2024 de 17 de Setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Setembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA**, com cargo de PROFESSOR, matrícula 47869811, pertencente ao órgão SEDUC, para exercer



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Vice Presidente da Comissão Central de Concorrências, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 334/2024, de 17 de Setembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Setembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, DALILA NOGUEIRA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 334/2024, de 17 de Setembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Setembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, FERNANDA YARA CABRAL DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES**, Procurador do Estado, matrícula 062571-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador-chefe da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Daniel Feitosa de Menezes, em virtude de férias, no período de 15 (quinze dias) a partir de 30 de outubro 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



PORTARIA CC 0092/2024-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 334/2024 de 17 de Setembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR FERNANDA YARA CABRAL DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0093/2024-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 334/2024 de 17 de Setembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR DALILA NOGUEIRA SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0094/2024-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 334/2024, de 17 de Setembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Vice Presidente da Comissão Central de Concorrências, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Comissão Central de Concorrências, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°168/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 13001.022342/2024-06, RESOLVE **MAJORAR**, nos termos do art. 84-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** devida ao servidor **ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe A, matrícula nº 163088-1-1, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, do percentual de 5% (cinco por cento) para o percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Mestrado em Direito e Gestão de Conflitos, com vigência a partir de 30 de julho de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°174/2024 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, matrícula nº 300018-3-4 como GESTORA e a servidora **NATÁLIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO**, matrícula nº 300030-9-8 como FISCAL do contrato nº 06/2024, celebrado entre a EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP e esta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de outubro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA - GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº175/2024 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **NATÁLIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO**, matrícula nº 300030-9-8 como GESTORA e o servidor **FRANCISCO WILTON DE SENA**, matrícula nº 300012-8-1 como FISCAL do contrato nº 13/2020, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e esta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de outubro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº176/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **NATÁLIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO**, matrícula nº 300030-9-8 como GESTORA e o servidor **PEDRO IGOR LACERDA MOREIRA ARRUDA** matrícula nº 300014-0-0 como FISCAL do contrato nº 01/2023, celebrado entre a EMPRESA TROVALE TECNOLOGIA LTDA. e esta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de outubro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR
CONCORRÊNCIA Nº20240017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240017, COMPRASNET Nº 95087/2024, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO E RECUPERAÇÃO DOS BLOCOS DO POSTO FISCAL DA SEFAZ DE QUEIMADAS, EM TIANGUÁ - CE, com data de abertura marcada para as 09:30 horas do dia 30 de outubro de 2024, fica ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR, em virtude de readequações no projeto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240002-CEASA

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº20240002 de interesse das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR oferta de preço (maior lance), PARA SERVIÇO DE concessão onerosa de áreas das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA/CE, LOCALIZADA NA AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/Nº – DISTRITO INDUSTRIAL I – MARACANAÚ (CE) – CEP: 61939-210, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 05 de dezembro de 2024, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240058

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240058, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação de serviço contínuo de dados móveis m2m** para suprir a demanda de conexão dos sistemas de automação da CAGECE, na Capital e Interior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905952024, até o dia 13/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241075

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241075 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910752024, até o dia 04/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230039

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1906/2023 - Comprasnet, de interesse do(a) SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de mobiliários** para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908562024 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é “**Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis** (coxa com sobrecoxa e peito de frango), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 909962024 -Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é O objeto da licitação é a **prestação dos serviços de veiculação de material de publicidade legal**, tais como, editais, avisos, convênios, contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da SECRETARIA DA CASA CIVIL, no Diário Oficial da União (DOU), de acordo com as especificações e quantitativos, nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240023

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90849/2024 - COMPRASNET, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de Assistência Médico-Hospitalar**, na modalidade de Operador Coletivo como Patrocinador, exclusivamente, sem coparticipação, através de Operadora Especializada em Saúde, registrada na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sem carência, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0311

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90311/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023 - 13001.022364/2024-68 - IG: 1344783000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO (FEFCA); III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: TROVALE TECNOLOGIA LTDA; V - ENDEREÇO: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco S, Número 14, Sala 512, Edifício Empire Center, CEP: 70070-904, Asa Sul, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta no NUP 13001.022364/2024-68 e Parecer PROLIC nº 580/2024; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 719.400,00 (setecentos e dezenove mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 09 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado do Ceará e André Gustavo Simões Assumpção, Representante legal da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE AUDIÉNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/15/2024

Considerando a necessidade de divulgar e obter mais subsídios para o aperfeiçoamento da nota técnica que trata da homologação do valor da base de ativos regulatória da concessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Ceará, a Agência Reguladora do Estado do Ceará (Arce) **comunica a todos os INTERESSADOS que está prorrogando a Audiência Pública 15/2024**, na modalidade intercâmbio documental, até o dia 07 de novembro de 2024. O arquivo da referida nota técnica pode ser obtido no sítio da Arce na internet, pelo link <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-15-2024-saneamento-basico-periodo-08-a-07-de-novembro>. Outros esclarecimentos sobre o assunto podem ser prestados pela Coordenadoria Econômico-Tarifária no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), 16 de outubro de 2024.

João Gabriel Lapritera Rocha
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2023 II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP nº 90020-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas condições do Contrato nº. 14/2023; II. Nos termos que constam no Processo NUP: 41001.001291/2023-25; III. Nas normas dos art. 124, I, “b” e 125 da Lei nº. 14.133/2021. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de 12,18% (doze, dezoito por cento), ao valor do contrato nº14/2023**, com fundamento nos art. 124, I, “b” e 125 da Lei nº. 14.133/2021; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor total do contrato o quantum de R\$ 1.065,71 (hum mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) passando o valor global para R\$ 9.815,71 (nove mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos). X - DA VIGÊNCIA: 1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e MARCELO WAIS, pela Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
 COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.731.853/0001-27. OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO É A **AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CADEIRAS**, TIPO POLTRONAS GIRATÓRIAS, PARA A CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO, NO EDITAL, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS) E SEUS ANEXOS, O PROCESSO NUP Nº 41001.001752/2024-41, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO

DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE. VALOR GLOBAL: O VALOR CONTRATUAL GLOBAL IMPORTA NA QUANTIA DE R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.10206.03.449052 .1.5009100000.0 - 24248. DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA, PELA CONTRATANTE E PETERSON ARANTESALVES, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°20240004 - CGE

Considerando o resultado do Processo Administrativo SUITE NUP nº 41001.000900/2024-18, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240004 -CGE, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e instalação, de 09 (nove) aparelhos de ares-condicionados do tipo piso-teto, hi-wall e cassete, para instalação nas dependências da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, e que declarou a **EMANUEL VICTOR SILVA COSTA**, CNPJ nº. 35.567.728/0001-84, vencedora da Licitação de Comprasnet nº 90548/2024, no valor total de R\$ 81.996,00 (oitenta e hum mil, novecentos e noventa e seis reais), nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; **ADJUDICO E HOMOLOGO** o sobredito RESULTADO. Valor global a ser adquirido: R\$ 81.996,00 (oitenta e hum mil, novecentos e noventa e seis reais) Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcelo de Sousa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEXEC-PGI

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°255/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001582/2024-40, resolve **designar ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA LEÃO FONTELES**, graduada em Geografia, Pós-graduada em Planejamento e Gestão Ambiental, para proceder a verificação prévia na EEEP Darcy Ribeiro, localizado na Rua Zeca Teles Menezes, Nº271, Bairro: Centro, Município: Tianguá- Ceará, CEP: 62.322-145, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°256/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP 30021.002232/2024-09, RESOLVE **designar FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO** graduado em Direito e Filosofia, Especialista em Direito Processual pela Universidade Federal do Ceará/Escola Superior do Ministério Público (UFC/ESMP). Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Especialista em Direito Empresarial pela UECE mestre em Direito e Filosofia, doutor em Direito, com Pós-Doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - Esmec, localizada na Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70 Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.811-670, com vistas ao Recredenciamento da Instituição e Autorização para Renovação de Reconhecimento da oferta do curso de Especialização em Direito Público e Poder Judiciário em nível de Pós-Graduação lato sensu, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIO CESAR DE LIMA MELO**, matrícula 43078313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GABRIEL DE ALENCAR PARENTE**, matrícula 43092294, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 02 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES**, matrícula 30001915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 43100246, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0316/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°482/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** ao interstício de abril de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°482/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	60h	R\$ 2.049,60
TOTAL				R\$ 2.049,60

*** *** ***

PORTARIA N°499/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300683-1-9, lotado na Unidade Prisional de Cedro, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificadas nas Notas de Empenho nºs 2847 e 2848, constante do processo NUP nº 18001.030954/2024-88. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se. Por incorreção.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°091/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA MARCONDES PEREIRA Nº 1065, DIONÍSIO TORRES, Nº 168, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 091/2022, NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.029078/2024-47 E, NAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°091/2022/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.889.876,97 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 091/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 11/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO-COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA; SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ-GESTORA DO CONTRATO.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 048/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **aquisição de MAQUINAS DE COSTURA**, pelo PROCAP 2019, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência da COISPE, na proposta da CONTRATADA, na Dispensa de Licitação Nº 007/2024 e no Processo NUP 18001.003424/2024-67, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Dispensa de Licitação Nº 007/2024, com base no art. 75, inciso III da Lei Federal Nº14.133/2021; na Declaração e Ratificação do Sr. Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP/CE e, nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente constem no Processo NUP 18001.003424/2024-67 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 1.594.600,00 (Um milhão quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais) pagos em O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes, bem como, as condições de recebimento, se encontram definidos no Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (2024) - 18100009.06.421.197.11749.03.449052.02.7002200082.1 - 880538. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;JOSE CARLOS DOMINGUEZ LENS-MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA-GESTORA DO CONTRATO.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°104/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP CONTRATADO: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** OBJETO: a rescisão amigável do **CONTRATO N°104/2022**, cujo objeto é a execução dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará, exceto região Metropolitana de Fortaleza FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas cláusulas e condições do Contrato Nº 104/2022, nas normas e limites prescritos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas disposições contidas no Processo NUP 18001.029416/2024-41 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024 FORO: FORTALEZA SIGNATÁRIO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP;CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO-MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEARIA Nº161/2024 – SCIDADES, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, considerando o o Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como o artigo 7, §4, da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018; com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no Processo nº 43001.007565/2024-04, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa promover a regularidade no acompanhamento da execução dos convênios e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE **alterar o gestor dos instrumentos** constantes no anexo único da presente portaria, para o servidor Felipe Andrade Saraiva, sob Matrícula nº 300.021.1-3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2024.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO – INSTRUMENTOS

NO.	SIC	TIPO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
1	1034766	Convênio	040/2017	REDENÇÃO	15/02/2025
2	1050130	Convênio	092/2018	REDENÇÃO	14/02/2025
3	1116379	Convênio	093/2019	ITAPIÚNA	16/03/2025
4	1116392	Convênio	116/2019	ITAPIÚNA	20/12/2024
5	1127862	Convênio	004/2020	REDENÇÃO	18/11/2024
6	1127871	Convênio	009/2020	REDENÇÃO	03/11/2024
7	1128231	Convênio	021/2020	REDENÇÃO	15/12/2024
8	1128383	Convênio	024/2020	REDENÇÃO	13/12/2024
9	1129117	Convênio	036/2020	REDENÇÃO	12/01/2025
10	1131531	Convênio	055/2020	REDENÇÃO	09/02/2025
11	1210475	Convênio	013/2022	MULUNGU	03/10/2024
12	1220453	Convênio	119/2022	BARREIRA	22/02/2025
13	1220994	Convênio	091/2022	BARREIRA	23/06/2025
14	1221845	Convênio	152/2022	ACARAPE	28/01/2025
15	1221850	Convênio	154/2022	ARATUBA	29/12/2024
16	1222455	Convênio	180/2022	PACOTI	28/12/2024
17	1222892	Termo de Ajust	017/2022	ITAPIÚNA	29/12/2024
18	1301841	Convênio	008/2023	PACOTI	05/12/2024
19	1302560	Convênio	022/2023	ACARAPE	12/12/2024
20	1302732	Convênio	025/2023	ACARAPE	13/12/2024
21	1303474	Convênio	049/2023	ACARAPE	22/12/2024
22	1309530	Convênio	005/2024	REDENÇÃO	13/03/2025
23	1319423	Convênio	027/2024	BATURITÉ	27/05/2025
24	1318480	Convênio	028/2024	BATURITÉ	22/05/2025
...

*** * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2023 - CONTRATO DE GESTÃO - IG: 1346931

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Edifício SEPLAG, 1º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 2160, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP: 43001.008323/2024-20 e fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e na Cláusula Décima do Contrato de Gestão ora aditado, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 002/CIDADES/2023; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Governo do Estado do Ceará fica **mantido o valor inicial R\$ 5.099.491,57** (cinco milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e hum reais e cinquenta e sete centavos) para o Contrato de Gestão nº 002/CIDADES/2023 – COHAB. - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Governo do Estado do Ceará fica mantido o valor inicial R\$ 5.099.491,57 (cinco milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e hum reais e cinquenta e sete centavos) para o Contrato de Gestão nº 002/CIDADES/2023 – COHAB; X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão original, não modificados por este Termo Aditivo ; XII - DATA: 15 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco de Oliveira Rebouças Neto, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

Nº DO PROCESSO: 43001.007694/2024-94 - IG: 1346663

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 624.030,29 (seiscentos e vinte e quatro mil, trinta reais e vinte e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 11 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * * * *

Nº DO PROCESSO: 43001.007696/2024-83 - IG: 1346642

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 678.082,14 (seiscentos e setenta e oito mil oitenta e dois reais e quatorze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 11 de outubro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * * * *

Nº DO PROCESSO: 43001.006487/2024-12 - IG: 1346654

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº082/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 082/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MADALENA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 512.550,81 (quinhentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 15 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Sônia de Oliveira Costa, PREFEITA DE MADALENA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007692/2024-03 - IG: 1346653

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº020/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 020/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 908.523,01 (novecentos e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e um centavo); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 02 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 31ª MEDAÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 01/05/2024 A 31/05/2024

NUP: 43001.004495/2024-24, EM FAVOR A EMPRESA IDETEC NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.004495/2024-24, quanto à solicitação de pagamento referente a 31ª Medição em favor da EMPRESA IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 31ª medição referente ao período de 01/05/2024 a 31/05/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 26/08/2024; havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, na ação orçamentária - 11622 – Execução do Trabalho Técnico Social Junto às Famílias Beneficiadas com Projeto Dendê - (Pro-Moradia), Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 38.506,39(trinta e oito mil e quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos), destinado ao pagamento da 31ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/05/2024 a 31/05/2024, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, EMPRESA IDETEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11622.03.44909300.1.500.9100000.3.4.01(TESOURO) R\$ 1.925,31 – Dot.1947990 43100001.16.482.111.11622.03.44909300.1.754.3210056.1.4.01 (FGTS) R\$ 36.581,08 – Dot.1948074 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de Outubro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024 .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2023/SOP.

NUP 42001.001434/2024-42.

IG: 1346658000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2023/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO CETUS ÍCONE GELAR (CONSTITuíDO PELAS EMPRESAS CETUS CONSTRUTORA LTDA, ÍCONE ELEVADORES LTDA E GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA), NA FORMA ABAIXO:

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Pe. Francisco Pita, nº 1244, bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-050, o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, bairro Castelão, Fortaleza-CE, Cep: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representado pelo Secretário do Esporte, Sr. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, brasileiro, portador do CPF nº 756.046.473-49 e do RG nº 92020011727/SSPDS-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a anuência do CONSÓRCIO CETUS ÍCONE GELAR (constituído pelas empresas Cetus Construtora Ltda, Ícone Elevadores Ltda. e Gelar Refrigeração Comercial Ltda), com sede na Rua: Inês Brasil, 298, bairro Boa Vista, CEP 60.867-540, Fortaleza/Ce, neste ato representando por seus sócios administradores, os Srs. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Senador Pompeu, n.º 2610, Aptº. 503, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.025-001, portador do RG n.º 002.482.346 SSP-RN, inscrito no CPF n.º 101.762.164-05; ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua: Professor Francisco Gonçalves, nº 1391, Aptº. 1402, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-430, portador do RG n.º 2008376106-8/SSP-PI, inscrito no CPF n.º 091.162.493-72 e ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Mestre Jerônimo, nº 153- bloco 07, Aptº. 202, bairro Varjota, CEP: 60.175-341, Fortaleza/CE, portador do RG n.º 769.909 SSP-CE, inscrito no CPF N.º 104.846.043-68, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Parecer nº 3039/2014/PGE-CE, no Art. 190 da Lei 14.133/2021, no Pregão Eletrônico nº 20220038 – SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como no NUP 42001.001434/2024-42, todos parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a sub-rogação plena e a transferência de todos os direitos, deveres e obrigações à SUB-ROGADA, decorrente do Contrato nº 140/2023, firmado entre a SUB-ROGANTE, SUB-ROGADA e a ANUENTE, cujo objeto consiste no serviço de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais com Fornecimento de Mão de Obra, Reposição de Peças Genuínas ou Originais nas Instalações Físicas da Arena Multiuso Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo, Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV e Superintendência de Obras Públicas – SOP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.

Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular do mesmo, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente.

Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado.

Parágrafo Terceiro – O valor a ser sub-rogado corresponde a R\$ 2.308.976,48 (dois milhões, trezentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme informação contida à fl. 023 do processo epigrafado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. A vigência do aditivo em alusão terá início a partir da data de sua assinatura do Sub-rogante.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO GESTOR CONTRATUAL

4.1. Fica cessado os poderes e obrigações do Gestor do Contrato, o Sr. NERTAN FONSECA BARROSO FILHO, Matrícula n.º 3000085-4.

Oportunamente a SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE deverá designar novo Gestor.

CLÁUSULA QUINTA – DA INTERVENIÊNCIA TÉCNICA

5.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP/SUB-ROGANTE passará a figurar como interveniente técnica, com as seguintes obrigações:
5.1.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA/ANUENTE através da emissão de ordem de serviço ou instrumento equivalente.

5.1.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA/ANUENTE, que atenderá ou justificará de imediato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza-CE, termo aditivo válido a partir da assinatura do Sub-rogante; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/ SUB-ROGANTE), ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO (SECRETÁRIO DO ESPORTE – SESPORTE/SUB-ROGADO), TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAUJO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO/ANUENTE), ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO/ANUENTE) E ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO/ANUENTE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE/SUB-ROGANTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2023

IG 1347038000

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023/SOP NUP nº. 43022.004333/2023-67..., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293, inscrito no C.P.F sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua: Padre Francisco Pita, nº 1244, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.821-050. III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo epígrafe fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo NUP 43022.004333/2023-67, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, na Cláusula Décima Primeira, item 11.3. do contrato primitivo nº 058/2023, seus aditivos anteriores, bem como no Art. 65, I, “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Art. 190 c/c art. 193, II, “a” da Lei nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo e supressão de serviços ao Contrato nº058/2023, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DO BATALHÃO DO 7º BPM – NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSICOSSOCIAL (NAB), no Município de Crateús – CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 68.556,27 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), que corresponde a 24,48% do valor inicial do contrato e uma supressão de serviços no valor de R\$ 2.884,96 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), que corresponde a 1,03% do valor inicial do contrato, com repercussão financeira no valor de R\$ 65.671,31 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 345.749,71 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). 2.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 02/12/2024, findando em 01/05/2025 VII VALOR GLOBAL: R\$ 65.671,31 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) VIII DA VIGÊNCIA 01/05/2025. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 16/10/2024 XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2023

NUP: 43022.006020/2024-24

(IG: 1347041000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, neste ato representada pelo Sr. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2000020044799, CPF nº 416.149.683-49; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce, aqui denominada CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o Processo (NUP) nº. 43022.006020/2024-24, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº148/2023, no percentual 9,43% (nove vírgula quarenta e três por cento) do valor original do contrato, cujo objeto contratual consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos no Prédio do Batalhão do Raio de Guaiuba, no Município de Guaiuba; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 172.343,38 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 17 de Mio de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E MÁRIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2023

NUP: 43022.007357/2024-59

(IG: 1346914000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – Ce, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo epígrafe fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.007357/2024-59, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, na Cláusula Décima Primeira, item 11.3. do contrato primitivo nº 228/2023/SOP, seus aditivos anteriores, bem como no Art. 65, inciso I, alíneas “A” e “B”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Art. 190 c/c art. 193, II, “a” da Lei nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo e supressão de serviços ao Contrato nº228/2023/SOP, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Manutenção na 2ª CIA do 6º Batalhão, no município de Fortaleza/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos



previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 2.2. Após as modificações necessárias, conforme disposto nas planilhas apresentadas e corroboradas pelo fiscal responsável, acresceu-se o valor de (+) R\$ 153.449,99 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a (+) 18,74% (dezito vírgula setenta e quatro por cento) do valor original contratado; suprimiu-se o valor de (-) R\$ 201.340,91 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos), correspondente a (-) 24,59% (vinte e quatro vírgula cinquenta e nove por cento) do valor contratado; com Repercussão Financeira no valor de (-) R\$ 47.890,92 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), correspondente a (-) 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento) do valor original contratado, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 47.890,92 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 16/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2023
NUP: 43022.008743/2024-68
(IG: 1347047000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 302/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.008743/2024-68, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 302/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº302/2023**, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas Prediais e Equipamentos Públicos, no prédio da Delegacia de Narcóticos (DENARC), localizada na Av. Deputado Oswaldo Studart, nº 585 – Fátima, Fortaleza/Ce, 60: 411-260, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referenda do edital e na proposta da Contratada. O prazo de execução será validado a partir do dia 09/08/2024. O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 09/08/2024 até 07/12/2024, consoante Parecer Técnico – fls. 031/032. O prazo de vigência será prorrogado em 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme Manifestação do Gestor – fl. 035; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2024
NUP: 43022.009828/2024-63
IG 1347169000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV – CONTRATADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, neste ato representada pelo Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, inscrito no CPF/MF nº 806.191.503-00; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Cláusula Quarta do Contrato, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº02/2024**, cujo objeto consiste na PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: BARRO BRANCO – SÍTIO SANTANA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, COM EXTENSÃO DE 3,52KM; 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 17/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



*** *** ***
EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº29/2024

PROCESSO Nº: 43022.006265/2024-51 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: LINS 01 ENERGIA SPE S.A, CNPJ: 44.423.702/0002-34, com sede na Estrada SG-038, S/N, Fazenda Mundo Novo – Mundo Novo – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante/CE, nesse ato representado pelos Senhores José Carlos Herranz Yague e Alfonso Brunner Beamud; OBJETO: **Implantação de linha de transmissão na Faixa de Domínio da Rodovia Estadual CE-156**, no Município de São Gonçalo do Amarante/Ce; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso da faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de Linha de Transmissão na Faixa de Domínio da Rodovia Estadual CE-156, no Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, no Trecho: 156ECE0070S0 – Início: ENTR. CE-085 (ACENDE CANDEIA); Final: ENTR. BR-222(A) (CATUANA), com Coordenadas Início: 510.822 m E; 9.599.139 m S; Fim: 511.111 m E; 9.599.126 m S; de ocupação transversal, sob o canteiro central, com extensão de 40,00 m; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 40,00 metros, de acordo com a Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 9.843,18 referente a ocupação transversal, sob o canteiro central, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) NAHIM FRANCIS DE SOUSA E SILVA (Representante). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO PROCESSO: 43022.010319/2024-83

INTERESSADO: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo** discriminada: CREDOR: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; CONTRATO

Nº 0310/2022; SACC: 1231050; CNPJ: 14.858.301/0001-65; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 01ª a 03ª MEDIDA/REAJUSTE – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS – 15 DE OUTUBRO, NO LOCAL DO ANTIGO ED. ANDRÉA, EM FORTALEZA/CE – PERÍODOS: 01ª (21/12/2022 a 20/01/2023) R\$ 19.570,44 – 02ª (21/01/2023 a 20/02/2023) R\$ 10.056,41 – 03ª (21/02/2023 a 20/03/2023) R\$ 13.227,61; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR R\$ 42.854,46 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, em Fortaleza, a partir da assinatura do Superintendente Adjunto de Edificações.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0148/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0794.000024/2024-10-Cagece; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Decréscimo de quantitativos** no valor de –R\$ 286.758,17 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), na ordem de –4,74%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 1.062.193,01 (um milhão sessenta e dois mil e cento e noventa e três reais e um centavo), em percentual correspondente a 17,56%, sobre o valor global do contrato. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.825.434,84 (seis milhões oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 26 de setembro 2024. XIII – SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Fernando Gomes Chaves, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0209/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0209/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Eusébio/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do RLC/Cagece-2022, na Justificativa Técnica da GETER - Processo nº 1069.000029/2024-29-Cagece- Contrato 0209/2022 - 2ºADT- Dju-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial** com alteração do valor mensal do Contrato em referência para R\$ 419.422,55 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,44%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.582.676,50 (doze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 26 de agosto de 2024; XIII – SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga De Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº159/2024

NUP Nº43012.000235/2023-70

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS PARA USINAGEM**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000108/2023-01, no Pregão Eletrônico nº 20240001, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 159/2024, **FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP** (CNPJ: 14.968.227/0001-30) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 42,43 a quantidade de 75 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 76,28 a quantidade de 75 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 185,23 a quantidade de 75 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 49,18 a quantidade de 75 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 43,58 a quantidade de 75 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 118,23 a quantidade de 75 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 48,23 a quantidade de 75 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 62,13 a quantidade de 75 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 113,38 a quantidade de 75 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 26,18 a quantidade de 75 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 30,83 a quantidade de 75 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 42,88 a quantidade de 75 unidades e Item 13, com o valor unitário de R\$ 76,28 a quantidade de 75 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Edjânia de Castro Braga Monteiro, Representante da Empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 185, XVI de 30 de setembro de 2024, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2024. **Onde se lê:** VIII – OBJETO: Repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato em referência para R\$ 800.373,62 (oitocentos nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,53%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.011.208,60 (vinte quatro milhões, onze mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos); **Leia-se:** VIII – OBJETO: A repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato em referência para R\$ 1.022.554,93 (um milhão, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), para o período de fevereiro de 2024 a julho de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,53%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.135.329,58 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **DMITRI GOMES DE OLIVEIRA LTDA.**, C.N.P.J. nº 43.347.207/0001-40, estabelecida na Rua Maelete Cortez, 8A, Veneza, Iguatu-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de Serviço de Vistoria, Perícia, Avaliação e Laudos – Laudo do Teste de Resistividade do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA** na sede do Campus Multi-institucional Humberto Teixeira em Iguatu-CE, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto., bem como no constante nos autos do processo NUP 31001.000645/2024-41 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.955,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) pagos em O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes, bem como, as condições de recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110002.19.364.241.20731.02.339039.150091 00000.0 – 13184. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024 SIGNATARIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Dmitri Gomes de Oliveira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, neste ato representada por sua Secretária, Sandra Maria Nunes Monteiro, portadora da Carteira de Identidade nº 2000002406668 SSP/CE e C.P.F. nº 540.035.044-53 através do presente instrumento, **reconhece o dever de realizar o pagamento** ao credor **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, o montante de, a quantia de R\$ 8.263,73 (oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), corresponde ao INSS patronal do mês de novembro de 2021, conforme discriminado no processo administrativo NUP 31001.000717/2024-51. Salientamos que o valor foi devidamente pago pela SEFAZ em janeiro de 2022, havendo a necessidade de regularização escritural pela SECITECE, não implicando em desembolso financeiro. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 17 de outubro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº350/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 02815020/2023, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015 e art. 2º, inciso VI, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 02/03/2021, o Professor **RICARDO JOSÉ CARVALHO SILVA**, matrícula nº 001179-1-9, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, nesta Fundação, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 06 de agosto de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº360/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 00832237/2023, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **FRANCISCO WALBER FÉRREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300187-1-0, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, nesta Fundação, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 03/11/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de agosto de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº362/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 02308446/2023, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **SÉRGIO RICARDO SCHULTZ**, matrícula nº 300152-1-5, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, nesta Fundação, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 01/10/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de agosto de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº367/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 02804451/2023, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015 e art. 2º, inciso VI, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 24/08/2021, o Professor **FRANCISCO RÔMULO ALVES DINIZ**, matrícula nº 000784-1-7, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, nesta Fundação, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de agosto de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº368/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 01682000/2023, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015 e art. 2º, inciso VI, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 31/10/2022, a Professora **IDEUSA CELESTINO LOPES**, matrícula nº 000785-1-4, lotada no Centro de Filosofia Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Filosofia, nesta Fundação, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de agosto de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº370/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 01900082/2023, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/07/2021 o Professor **TITO BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, matrícula nº 300160-1-7, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de História, nesta Fundação, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de agosto de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº380/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 0495152/2023, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **PATRICIA VASCONCELOS FROTA**, matrícula nº 300226-5-3, lotada no Centro de Ciências Humanas - CCH, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, nesta Fundação, da referência “I” para referência “J”, Classe Adjunto, com vigência a partir de 11/12/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 15 de agosto de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº405/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 05503800/2023, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/09/2022, a Professora **ADRIANA DANTAS PALMIERI BORJA**, matrícula nº 300225-7-2, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Zootecnia, nesta Fundação, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 23 de agosto de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA Nº230/2024-GR O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 15, inciso V, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, considerando que os trabalhos do Inventário 2024, seleção dos bens para leilão em atenção à Circular nº 12/2024-SEPLAG e o Termo de Cooperação Técnica foram iniciados em julho/2024, RESOLVE: Art. 1º - Designar os **MEMBROS** abaixo relacionados, para, de forma não remunerada, **comprearem a Comissão** de Inventário Contábil de Bens Móveis e Imóveis 2024, para avaliar e reavaliar Bens Patrimoniais da URCA, conforme o Decreto nº 31.845 de 04/12/2015; Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2024, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário. - Luiz José Macedo Mendes (Presidente). - Geraldo Lima de Araújo. - Pedro Bruno Freire de Oliveira. - Fidel Pierre de Farias. - Francisco Pierre Romão da Silva. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 04 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1450/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002393/2024-28, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **MYLENA DE LIMA QUEIROZ**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000412-4, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 20/03/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * * * *

PORATARIA Nº1542/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002624/2024-01, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **TELMA DE SOUSA LIMA**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000426-4, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 27/03/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * * * *

PORATARIA Nº2335/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009241/2024-56/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL LEITE CASTELO** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006724.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 25/10/2024 a 26/10/2024, a fim de Participar de reunião no polo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * * * *

PORATARIA Nº2419/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.009595/2024-09 31032.009461/2024-80 ;-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de colação de Grau da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * * * *

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2419/2024, DE 12 OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA 21	007464.1-X	05/11/2024 a 05/11/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	½	167,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA 21	007464.1-X	21/11/2024 a 22/11/2024	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** * * * *

PORATARIA Nº2420/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.008736/2024-;31032.008828/2024-48;31032.008727/2024-77;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de participarem do XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste (EPEN), de acordo com o Plano de Trabalho e Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2420/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOSE AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR	300582.1-6	05/11/2024 a 08/11/2024	FORTALEZA/ ARACAJU-SE/ FORTALEZA	03 e ½	3.663,49	4.783,49
GIOVANA MARIA BELEM FALCAO	300626.1-2	04/11/2024 a 08/11/2024	FORTALEZA/ ARACAJU-SE/ FORTALEZA	04 e ½	3.899,37	1.440,00
ISABEL MARIA SABINO DE FARIA	006677.1-4	02/11/2024 a 08/11/2024	FORTALEZA/ ARACAJU-SE/ FORTALEZA	06 e ½	3.663,49	2.080,00

*** * * * *

PORATARIA Nº2454/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009313/2024-65/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300023.2-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 25/10/2024 a 26/10/2024, a fim de Participar de encontro presencial no polo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil,



concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 113,12 (cento e treze reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 615,62 (seiscientos e quinze reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2455/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009390/2024-15; 31032.009884/2024-08; 31032.009883/2024-55-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e Professores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2455/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	Matrícula	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	PASSA.	TOTAL
LEONARDO TORRES MARQUES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300018.3-4	30/10/2024 a 30/10/2024	MONBACA/ FORTALEZA/ MONBACA	½	31,62	97,34
AUDISIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40	008002.1-X	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	16/11/2024 a 17/11/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15

*** *** ***

PORTARIA Nº2471/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008917/2024-94/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300019.0-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no período de 05/11/2024 a 09/11/2024, a fim de Participar e apresentar trabalhos científicos em conferência científica nacional, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 3.712,72 (três mil e setecentos e doze reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 5.152,72 (cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2023

I - ESPÉCIE: 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC), inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: Rua Prof. Rómulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIPI (FUNDETEC), inscrita no CNPJ sob o nº. 02.108.061/0001-00; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Coronel Teófilo Siqueira, nº. 677, Centro, Crato - Ce, CEP: 63.100-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº. 011/2023 em sua CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e ao que prevê o disposto no art. 57, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo tendo em vista a necessidade de coordenação, organização, planejamento e gestão administrativa, indispensáveis para o acompanhamento das recentes mudanças no estatuto e na organização interna da instituição. Tais mudanças exigem a atualização e aplicação de novas metodologias que garantam a eficácia e eficiência nos processos administrativos e de gestão. VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º **ADITIVO de PRAZO**, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 011/2023 por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de dezembro de 2024. Subclausula única: O valor global do contrato permanece em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 11 de dezembro de 2024 até o dia 11 de dezembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 04 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº131/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.006950/2024-70, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de meia diária**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos); totalizando o valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) à servidora **JÉSSICA OHARA PACHECO**, Coordenadora da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, matrícula nº 3000946-0, que viajou à cidade de Quixeramobim/CE, no dia 28 de agosto de 2024, com o objetivo de participar da I JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE QUIXERAMOBIM - 2024, em consonância com o art. 1º; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único; art. 22, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº143/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.002695/2024-96, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) para o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, matrícula 300002-2-6, Assistente Técnico da Secretaria Executiva da Cultura - Símbolo DAS II, referente a viagem a cidade de Sobral/CE, no período de 02 a 03 de maio de 2024, para acompanhamento da Secretaria da Cultura - Luisa Cela de Arruda Coêlho, em agendas institucionais, em consonância com o art. 4º, Caput e inciso II e III do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº244/2024/SECULT/ASJUR
PROCESSO Nº27001.003327/2024-39 - IG: 1346937

PRIMEIRO TERMOADITIVOAOCONTRATO Nº244/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA- SECULT E A EMPRESA EDITORA CP E AUDIOVISUAIS LTDA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **EDITORIA CP E AUDIOVISUAIS LTDA**, CNPJ nº 10.677.865/0001-40, situado em RUA SÃO PAULO 32, CENTRO, FORTALEZA, CE, BR, 60030-900, Fortaleza/CE, representado por ANTONIO ALMIR MOTA, CPF nº ***856.803**. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, "b" c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato nº 244/2024/SECULT/ASJUR decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 242/2024. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a **correção do valor** de R\$ 33.840,00 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais), para R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais), em todos os instrumentos celebrados. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura CONTRATANTE e EDITORA CP E AUDIOVISUAIS LTDA - CONTRATADO

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº264/2024
NUP: 27001.006995/2024-44 - IG: 1344504000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na rua Major Facundo nº. 500- 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por seu Secretário Executivo, Sr. Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, inscrito na matrícula nº. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.885.809/0001-97, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, nº 01700, Campus do Itaperi, Bairro Serrinha, Município Fortaleza, CEP: 60.740.000, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. Hidelbrando dos Santos Soares, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. ***.823.453-**, portador da Carteira de Identidade nº. **211922**-*, SSP/CE, residente e domiciliado no, bairro Meireles, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação NUP nº. 27001.006995/2024-44, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência acostado nos autos deste processo administrativo e na proposta do CONTRATADO, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. Objeto: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços especializados em operacionalização e realização do Procedimento de Heteroidentificação** objetivando habilitação e acesso à política de cotas raciais por pessoas físicas, a qual se refere à política afirmativa, em razão da realização de chamadas e chamamentos públicos das políticas culturais de fomento, apoio e incentivo à cultura em âmbito da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará- SECULT/CE, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 35.819/2023 e, em especial a Instrução Normativa SECULT/CE nº 02/2024 publicada dia 01 de Julho de 2024 no Diário Oficial do Estado, além disso, as especificações e quantitativos previstos no termo de referência e seus anexos acostados nos autos do processo de dispensa NUP nº. 27001.006995/2024-44 e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), não sujeito a reajustes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 881939 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7199200000.1. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Cordeiro Felismino - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - Contratante e Hidelbrando dos Santos Soares - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE - Contratado

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	BARRO
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 31.031.395/0001-13, COM SEDE R. JUSTINO ALVES FEITOSA, 200 - CENTRO, BARRO - CE, 63380-000.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	JÉFFESON LEITE PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.595.003-**.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO Objeto: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e JÉFFESON LEITE PEREIRA - Gestor(a) Municipal da Cultura do Município Barro - CE.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	Penaforte
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Penaforte, Inscrita no CNPJ sob o número 07.414.931/000-85, com sede na Av. Padre Cícero S/N, Penaforte CE.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por Maria Aldeci Muniz Barros Secretária de Cultura e Turismo, inscrita no CPF sob o número ***.047.958-**.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO Objeto: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o fórum da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Maria Aldeci Muniz Barros - Secretaria de Cultura e Turismo.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	URUOCA
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO CNPJ: 07.667.926/0001-84 RUA JOÃO RODRIGUES, 173 - CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Orlando Lima Fernandes CPF: ***.458.583-**

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO Objeto: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o fórum da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Orlando Lima Fernandes - Gestor Municipal da Cultura do Município de Uruoca.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	Município de Iguatu-CE
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu - CE. Inscrito no CNPJ sob o número 07.810.648/0001-90, com sede na Rua Wilton Correia Lima, S/N, Bairro Prado, Iguatu - CE.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por Fernanda Cavalcante Lobo, Secretária de Cultura e Turismo de Iguatu-CE, inscrita no CPF sob o número ***.436.463-**

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO Objeto: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá



ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Fernanda Cavalcante Lobo – Secretária de Cultura e Turismo de Iguatu-CE.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	Farias Brito
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o número ***.860.683-**.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO Objeto: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Maria Valéria Rodrigues Pereira – Gestor(a) Municipal da Cultura do Município.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	Guaramiranga
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria da Cultura de Guaramiranga Com Sede na Rua Joaquim Alves Nogueira, s/n. Centro.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representada neste ato por FRANCISCA FLADIANA DE SOUSA RODRIGUES, Secretária da Cultura de Guaramiranga, inscrita no CPF sob o número ***.759.893-**.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO Objeto: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Francisca Fladiana de Sousa Rodrigues - Secretária da Cultura de Guaramiranga

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL Nº02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº27001.005384/2024-89

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ E A EMPRESA RPS EVENTOS LTDA COMPROMITENTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na rua Major Facundo nº. 500- 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, brasileira, matrícula: 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada COMPROMITENTE. COMPROMISSÁRIA: e a empresa **RPS EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 20.461.397/0001-26, com sede na rua Luis de Almeida, nº. 8, sala 01 bairro Vila Guilhermina, CEP: 03.543-010, São Paulo/SP, representada neste ato por seu(ua) representante legal, sr(a). Roberio Paulo da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.046.528-**, residente e domiciliado(a) no, bairro Vila Oratório, São Paulo/SP, daqui em diante COMPROMISSÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo tem como fundamento o art. 53, II da Lei Estadual nº. 18.012, de 01º de abril de 2022 (Lei Orgânica da Cultura do Ceará), a Lei Estadual nº. 16.026/2016, que institui o Plano Estadual da Cultura do Ceará e na Lei Federal nº. 13.696/2018, que institui a Política Nacional



de Leitura e Escrita, que preconiza o acesso de todo cidadão ao livro e à leitura, o Termo de Referência– Anexo I, as informações contidas no processo administrativo nº. 27001.005384/2024-89, e a proposta da COMPROMISSÁRIA, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste instrumento. Objeto: O presente contrato tem por objeto a seleção de interessado do setor privado, com expertise em **realização de feiras de livros**, para organizar e operacionalizar a atividade “Feira de Livros” no âmbito da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará, Edição 2025, com o tema “Das fogueiras ao fogo das palavras: mulheres, resistência e literatura”, nos termos e condições previstos neste Edital, incluindo a disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes. DA INEXISTÊNCIA DE VALOR: Não haverá transferência de valor entre as partes, sendo devidas as obrigações e contrapartidas listadas no instrumento convocatório e neste Termo. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste Termo são de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura. DA RESCISÃO: Este Termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, nos termos do art. 61 da Lei Estadual nº. 18.012/2022. DO FORO: Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento. 11.1. Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ Compromitente e ROBERIO PAULO DA SILVA - RPS EVENTOS LTDA - Compromissária.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº757/2024

NUP: 27001.007729/2024-39 - IG: 1347129000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO PAIVA, CPF ***.861.703-**
ENDERECO	Novo Mondubim, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **.975-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EU MERMO! DE EDUARDO AFRICANO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA, CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS PRODUÇÃO 3- R\$ 45.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	INDIRA MARCONDES ARRUDA, matrícula nº 3000956-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CARLOS EDUARDO NASCIMENTO PAIVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº903/2024

NUP: 27001.007692/2024-49 - IG: 1347117000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	NACELIO MELQUIADES RODRIGUES, CPF ***.853.643-**
COLETIVO CULTURAL	CACTUS CULTURAL
ENDERECO	Aeroporto, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº ***.585-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CORTEJO LITERÁRIO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NACELIO MELQUIADES RODRIGUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1413/2024

NUP: 27001.007508/2024-61 - IG: 1345904000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	BRUNA SANTOS SILVA, CPF ***.011.013.**
ENDERECO	Barroso, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº ***.234-*



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “O tempo que faltou”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA- Romance, Conto, Crônica, Poesia, Dramaturgia e Biografia- R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.716920000.1
FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E BRUNA SANTOS SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1416/2024

NUP: 27001.007507/2024-16 - IG: 1346953000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOSÉ ANTÔNIO VIANA ROCHA, CPF ***.973.733-**
ENDEREÇO	Antônio Bezerra, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº **.557-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ESTADO DE POETA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA- Romance, Conto, Crônica, Poesia, Dramaturgia e Biografia- R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
VIGÊNCIA	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
FISCAL	

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ ANTÔNIO VIANA ROCHA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1438/2024

NUP: 27001.007646/2024-40 - IG: 1346692000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, CPF ***.373.683-**
ENDEREÇO	Centro, Pacatuba/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2374-4, Conta Corrente nº **.484-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EXPOSIÇÃO PERMANENTE GALERIA ELINALVA HENRIQUE “RELEITURAS””, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria FOMENTO AO PENSAMENTO, À MEMÓRIA E EXPRESSÃO CRÍTICA EM ARTES VISUAIS- GRUPO 2- R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Lara Albuquerque de Menezes, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ELINALVA HENRIQUE DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1439/2024

NUP: 27001.007586/2024-65 - IG:1346704000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DAVID LEITÃO AGUIAR, CPF ***.312.133-**
Endereço	Joaquim Távora, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº **042-*



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “Os Mortos do Forte”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE- PRODUÇÕES, na categoria, ROTEIROS- DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza- Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DAVID LEITÃO AGUIAR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1440/2024
NUP: 27001.007588/2024-54 - IG:1346840000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	PAULO ROBERTO VIANNA JUNIOR, CPF ***.462.977- **
Endereço	Praia de Iracema, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência nº 3468-1, Conta Corrente nº **091-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “AS AVENTURAS DO ASTUTO SIG BIU”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO ÁUDIOVISUAL CEARENSE- PRODUÇÕES, na categoria, ROTEIROS DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Federal nº 11.525/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza- Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E PAULO ROBERTO VIANNA JUNIOR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1442/2024
NUP: 27001.007591/2024-78 - IG: 1347294000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GUSTAVO PARENTE LIMA, CPF ***.230.503- **
Endereço	Meireles, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência nº 3655-2, Conta Corrente nº **896-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “Um Toque de Beleza”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE- PRODUÇÕES, na categoria, ROTEIROS- DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza- Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E GUSTAVO PARENTE LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1443/2024

NUP: 27001.007592/2024-12 - IG: 1346930000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, CPF ***.913.438-**
Endereço	Benfica, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência nº 0187-2, Conta Corrente nº **.321-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “Fortaleza Ciclotour”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE- PRODUÇÕES, na categoria, OUTRAS MÍDIAS- NOVAS MÍDIAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza- Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1450/2024

NUP: 27001.007621/2024-46 - IG: 1347312000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOCASTA, nome social de JOCASTO PAULO DE BRITO, CPF ***.296.903-**
ENDEREÇO	Quintino Cunha, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.483.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “Exposição Fotográfica Ave Eva: Transcendendo Asas- Minha corpa aprisionada querendo voar”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA Produção e Difusão- R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvida ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOCASTA, nome social de JOCASTO PAULO DE BRITO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1455/2024

NUP: 27001.007567/2024-39 - IG: 1347125000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LUIZ BARBOSA NETO, CPF ***.260.233-**
ENDEREÇO	Sapiranga, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3474-6, Conta Corrente nº **.540.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “Humor de boa”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM HUMOR, CATEGORIA Circulação - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 20.000,00 (Vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 3000967-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas



informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LUIZ BARBOSA NETO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1459/2024
NUP: 27001.007672/2024-78 - IG: 1347342000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	REBEKA LÚCIO E NEVES, CPF ***.429.693-**
COLETIVO CULTURAL	REBEKA LÚCIO
ENDERECO	Vicente Pinzon, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº ***.911-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOCHILÃO DE HISTÓRIAS E BRINCADEIRAS AFROBRASILEIRAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES- ARTÉ E CULTURA DIGITAL, na categoria CRIAÇÃO- R\$ 28.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	José Crisllâni Silva Viana, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E REBEKALÚCIO ENEVES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE MECENATO Nº068/2024
NUP: 27001.007154/2024-54

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	SOCIEDADE MUSICAL TIANGUAENSE
CPF / CNPJ	07.661.846/0001-11
Endereço	Santo Antônio, Tianguá, CE, BR
Representante Legal	Ícaro de Andrade Medeiros e Moita – DIRETOR PRESIDENTE
CPF	***.311.213-**



DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	MÚSICA TRANSFORMANDO VIDAS
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	Catatau Aço Ltda- R\$38.664,76 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) – CNPJ nº: 04.191.295/0001-62
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO(100%)
LINGUAGEM	Música
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 38.664,76 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 3000918-5 / Cargo: Analista

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “MÚSICA TRANSFORMANDO VIDAS”, selecionado no XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ-2023por meio de ordem de serviço, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E SOCIEDADE MUSICAL TIANGUAENSE Representante Legal: ÍCARO DE ANDRADE MEDEIROS E MOITA - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº359/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300003-6-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Crato, Mauriti, Brejo Santo, Jati e Araripe - CE, no período de 22 a 25/10/2024, a fim de acompanhar e orientar a condução de unidades demonstrativas de Mandioca, concedendo-lhe 3,5 (Três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº360/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 000188-1-3, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Crato, Mauriti, Brejo Santo, Jati e Araripe - CE, no período de 22 a 25/10/2024, a fim de acompanhar e orientar a condução de unidades demonstrativas de Mandioca, concedendo-lhe 3,5 (Três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº072/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.572/0001-00. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação dos esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Farias Brito/CE do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar n.º 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.005437/2024-85 e Parecer Jurídico Nº 640/2024. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES PREFEITO(A) DE FARIAS BRITO/CE(COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 191, fls. 16, série 3, ano XVI, datado de 08/10/2024 que publicou a PORTARIA Nº 153/2024. **Onde se lê:** “21012.000931-24”; **Leia-se:** “21012.000931/2024-24”. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em 15 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 28/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: **ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - SAAE**; V - ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 440 – SETOR 1 – QUADRA 52 – LOTE 52- CENTRO - CEP: 63.475-000, JAGUARIBE - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO É FUNDAMENTADO NO O ART. O ART. 71 DA LEI FEDERAL 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 028/2020, PARA O PÉRIODO DE 04/11/2024 A 03/11/2025, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OU, COLETA DE ESGOTO À CONTRATANTE , NO IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE JAGUARIBE - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO A PARTIR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 E TÉRMINO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLAUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - DIRETOR DO SAAE DE JAGUARIBE .

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 **CONTRATADA:** **AGS CLÍNICA MÉDICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.562.625/0001-15. **OBJETO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO O **FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO**, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 20/2024, PARECER JURÍDICO Nº 279/2024/EMATERCE/PROJU, REGENDO-SE AINDA PELAS DISPOSIÇÕES NA LEI Nº 13;303/2016, ARTIGO 29, INCISO II, E EM OUTRAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS FORO: FORTALEZA-CE. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.425,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.10992.03.339039.2.5009100000.0-793719 21200001.20.606.211.10993.03.339039.2.5009100000.0-1345104 21200001.20.606.211.20829.03.339039.2.5009100000.0-501743 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.1 - 23932. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE e ADDA CHRISTIANE MEDEIROS MOREIRA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº29/2024

LOCADORA: **MARIA EUGÉNIA NASCIMENTO DE ANDRADE FARIA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUTÔNOMA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 075.082.593-60.. **LOCATÁRIA:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, COM SEDE NA AV.BEZERRA DE MENEZES, Nº 1900-SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÓES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL. **VALOR GLOBAL:** R\$14.292,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). **DESTINAÇÃO:** IMÓVEL COMPATÍVEL ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2024. **ASSINANTES:** INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE NA EMATERCE, MARIA EUGÉNIA NASCIMENTO DE ANDRADE FARIA - LOCADORA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 1.900,00; PROCESSO Nº: 56022.003228/2024-33 SUÍTE-ADAGRI OBJETO: Contratação de serviços de **fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto** da unidade local da ADAGRI de Granja/CE JUSTIFICATIVA: Necessidade de atender a solicitação dos servidores do núcleo local de Granja/CE desta ADAGRI, quanto ao fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto. Ressalta-se que conforme Declaração de Exclusividade anexa nas fls. 24 do Processo NUP 56022.003228/2024-33 e ratificada pela Lei Municipal nº 680, de 23 de abril de 1996, o SAAE detém exclusividade no fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto no município de GRANJA/CE, sendo um órgão subordinado a Prefeitura de GRANJA/CE VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.421.20216.15.3 39039.1.7531200070.1 – 23330 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.5009100000.0 – 23272 56200006.20.609.214.20962.03.339039.1.5009100000.0 – 8579 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação em questão nos termos do art. 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE GRANJA/CE**, com CNPJ Nº 07.476.369/0001-14, estabelecido na Rua Dr. João Pessoa S/N, Centro, CEP: 62430000 – GRANJA/CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI – Elmo Roberto Belchior Aguiar - ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores - Elmo Roberto Belchior Aguiar - Presidente da ADAGRI.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
 ORDENADOR DE DESPESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº83/2021

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **PORTORIUM CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda dos Maracatins, 1217 - Cj 201 - Moema, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o arts. 72 e 81, I e VI, ambos da Lei Federal nº 13.303/16, c/c art. 74, I, II e III, §1º e §2º do Regulamento Interno de licitações e Contratos da CIPP.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 61.214,45; X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 14 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Walter Thomaz da Silva Júnior.

Rebeca do Carmo Oliveira
 VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022

I – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Manoel Cremonesi, 01, Jardim Belita, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09851-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual e o reajuste contratual** com variação de acordo com IPCA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passa a ser R\$ 111.841,90 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 15 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Mário Jorge Dassie Santus.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
 GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2024/0006

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: 22.265,00; PROCESSO Nº: 56072.000989/2024-48 ZPE CEARÁ OBJETO: **Inscrição de 2 (dois) colaboradores no curso “Programa de Gestão Portuária” (Port Management Program)**, a ser realizado nos dias 13 a 18 de outubro de 2024, em Rotterdam, na Holanda JUSTIFICATIVA: O curso supracitado tem como condão proporcionar uma qualificação técnica de alto nível aos participantes, com treinamentos diários focados no gerenciamento de portos de classe mundial com áreas industriais, planejamento e desenvolvimento portuário, gestão de stakeholders e negócios comerciais portuários. VALOR GLOBAL: 22.265,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, II, alínea “f” da Lei 13.303/2016 e art. 41, § 6º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ CONTRATADA: **STC INTERNATIONAL** em parceria com o PORTO DE ROTTERDAM DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Luís Fernando Simões da Silva
 ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se. Publique-se.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVI Nº 187, FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 – IPEM/CE. **Onde se lê:** a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 98010217879 - SSPDS/CE, e CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada em Fortaleza-CE e representa a ADQUIRIDA a Sra. Cecília Maria da Silva, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 21565500 SSP SP, e do CPF nº 635.400.453-68, residente e domiciliada(o) em Fortaleza-CE. **Leia-se:** a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 2002002311051 - SSPDS/CE, e CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada em Fortaleza-CE e representa a ADQUIRIDA a Sra. Cecília Maria da Silva, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 980.102.178.79 SSPDS-CE, e do CPF nº 635.400.453-68, residente e domiciliada(o) em Fortaleza-CE.

Ione Magalhães Rodrigues
 PRESIDENTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 437/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE 22000148014917/K020 DNS-2	FORTALEZA 28/10/2024 a 29/10/2024	IGUATU 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE ENCONTRO - APRESENTAR PROJETO OUTUBRO LILÁ NA CREDE DE IGUATU MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA 22000113765812/K020 DNS-3	FORTALEZA 28/10/2024 a 29/10/2024	VEICULO SEDUC IGUATU 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE ENCONTRO - APRESENTAR PROJETO OUTUBRO LILÁS NA CREDE DE IGUATU		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 394,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 438/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 16/10/2024 a 17/10/2024	ITAREMA 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 23/10/2024 a 24/10/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO JEJOVA SILVEIRA SILVA 22000148265111/K020 DAS-2	ACARAU 16/10/2024 a 17/10/2024	VEICULO SEDUC MARCO 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO JEJOVA SILVEIRA SILVA 22000148265111/K020 DAS-2	ACARAU 23/10/2024 a 24/10/2024	VEICULO SEDUC MARCO 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 16/10/2024 a 17/10/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 23/10/2024 a 24/10/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO LUIS CLEUTON DE OLIVEIRA 22000130292812/K020	ACARAU 16/10/2024 a 17/10/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO LUIS CLEUTON DE OLIVEIRA 22000130292812/K020	ACARAU 23/10/2024 a 24/10/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 16/10/2024 a 17/10/2024	VEICULO SEDUC MARCO 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 23/10/2024 a 24/10/2024	VEICULO SEDUC MARCO 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 16/10/2024 a 17/10/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 23/10/2024 a 24/10/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS 22000104424611/D045 DAS-2	ACARAU 16/10/2024 a 17/10/2024	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS 22000104424611/D045 DAS-2	ACARAU 23/10/2024 a 24/10/2024	JIJOCA DE JERICOACOARA 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 16/10/2024 a 17/10/2024	BELA CRUZ 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 23/10/2024 a 24/10/2024	BELA CRUZ 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA 2200013034071X/K020 DAS-2	ACARAU 16/10/2024 a 17/10/2024	CRUZ 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA 2200013034071X/K020 DAS-2	ACARAU 23/10/2024 a 24/10/2024	CRUZ 1,5	131,43	0,00	197,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 3.548,70					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº447/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) **ALUNO(A)** e o(a) **PROFESSOR(A)** da EEEP ICARO DE SOUSA MOREIRA/SEFOR 3, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Santa Maria/RS com a finalidade de participarem da Olimpíada Nacional de Filosofia, concedendo-lhes ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Canoas/Fortaleza, de acordo com o art. 1º, art. 3º, art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que a organização do evento premiou o estudante Francisco Lucas Uchoa de Sousa com passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Canoas/Fortaleza. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº447/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
LUCAS UCHOA DE SOUSA	16 A 21/10/2024	FORTALEZA/SANTA MARIA-RS/FORTALEZA	R\$ 141,95	0	R\$ 141,95
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
ANDREA COUTINHO PESSOA DE OLIVEIRA 481320214	16 A 21/10/2024	FORTALEZA/SANTA MARIA-RS/FORTALEZA	R\$ 354,84	R\$ 6.016,71	R\$ 6.371,55

*** *** ***

PORTARIA Nº2041/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.115734/2024-09, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2041/2024 -GAB DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793889X	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE AMORIM	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	18/09/2024	22001.115734/2024-09

*** *** ***

PORTARIA Nº2050/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065054/2024-29, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2050/2024 - GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939535	MARIA LIDIA DE SOUSA MENES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/04/2024	22001.065054/2024-29

*** *** ***

PORTARIA Nº2052/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.067770/2024-41, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016,



PROMOVER COM TITULAÇÃO, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2052/2024 - GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939225	FRANCISCO RENE RIBEIRO FREITAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	02/05/2024	22001.067770/2024-41

*** *** ***

PORTARIA Nº2053/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079482/2024-39, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2053/2024 - GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941092	JULIANO DE MESQUITA PINHEIRO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	04/06/2024	22001.079482/2024-39

*** *** ***

PORTARIA Nº2054/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077961/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2054/2024 - GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942935	ANTONIO JOSE DA SILVA CAVALCANTE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/05/2024	22001.077961/2024-11

*** *** ***

PORTARIA Nº2062/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.083451/2024-82, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2062/2024 – GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936218	RAFAEL FELIPE DE ALMEIDA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/06/2024	22001.083451/2024-82

*** *** ***

PORTARIA Nº2063/2024-GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073206/2024-67, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2063/2024 - GAB DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934770	LUCIMAR SANTANA DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	14/05/2024	22001.073206/2024-67

*** *** ***

PORTARIA Nº2073/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.086587/2024-44, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2073/2024-GAB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938571	CARLOS FREDERICO MARQUES SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/06/2024	22001.086587/2024-44

*** *** ***

PORTARIA Nº2106/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071775/2024-78, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2106/2024 – GAB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935084	TAIRIS RODRIGUES DA ROCHA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	10/05/2024	22001.071775/2024-78

*** *** ***

PORTARIA Nº2110/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.114183/2024-58, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2110/2024 - GAB DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936641	DANIEL BOMFIM CAVALCANTI	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/09/2024	22001.114183/2024-58

*** *** ***

PORTARIA Nº2112/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068907/2024-84, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2112/2024 - GAB DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793603X	PATRICIA PIMENTEL PEREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	06/05/2024	22001.068907/2024-84

*** *** ***

PORTARIA Nº2398/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.124309/2024-01, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **FABIANA MOURA DE ARAUJO**, matrícula 47939410, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 09 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2406/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.023940/2024-85, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 030522-1-4, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de o servidor deter 02 (dois) cargos/ funções no serviço público, sendo 01 (um) cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC e outro cargo de Professor de 40 (quarenta) horas na Secretaria da Educação do Município de Choró - CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI da Constituição Federal de 1988 e pelo Art. 1º, § 2º, do Decreto nº 29.352 de 09/07/2008, passível das sanções previstas nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2411/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.015601/2023-44, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO**, matrícula nº 120333-1-0, acusado de haver agido com postura negligente em relação à guarda e conservação de patrimônio público, nos termos do art. 191, I e XI, da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 79 da Lei 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Ceará), c/c os arts. 312 § 2, e 319, do Código Penal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

